Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 53

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 7 DE MARÇO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Successos eleitoraes
Rio, 6.

O dr. adjuncto do promotor publico denunciou hoje o dr. Irineu Machado, José do Senado, o cabo Malaquias e mais cinco individuos como implicados nos lamentaveis successos eleitoraes de 18 de fevereiro.

O denunciante concorda tambem na prisão preventiva de todos os apontados delinquentes.

Mesa de rendas no Acre
Rio, 6.

Será assignado amanhã pelo presidente Rodrigues Alves o decreto, creando uma mesa de rendas no Acre.

A nova repartição será subordinada á alfandega de Manáos e terá um administrador e um escrivão, além do pessoal externo.

Asylo de Invalidos da Patria
Rio, 6.

Foi nomeado commandante do Asylo de Invalidos da Patria o coronel Luiz Soares Wolf.

Tenente-coronel Tristão Araripe
Rio, 6.

Seguirá no primeiro vapor para essa capital o tenente-coronel Tristão de Alencar Araripe, delegado do Estado-Maior.

Affonso Montaury
Rio, 6.

Falleceu hontem o sr. Affonso de Oliveira Montaury.

O extincto exercia o cargo de 1.º official dos Correios do Districto Federal e fez parte do corpo de reporters da *Gazeta de Noticias*.

Os jornaes fazem sentidas necrologias.

Accumulação de cargos
Rio, 6.

O presidente Rodrigues Alves tem tido diversas conferencias com os seus ministros sobre a accumulação de cargos federaes.

Consta que os funccionarios que se acham nestas condições, serão convidados a optar por um dos empregos.

A questão do Acre e Placido de Castro
Rio, 6.

O marechal Argollo, ministro da guerra, telegraphou ao general Antonio Olympio da Silveira, ministrando as necessarias instrucções sobre o modo porque aquelle militar deve entender-se com o coronel Placido de Castro, commandante das tropas acreanas.

O intrepido rio-grandense age em toda a questão, segundo declarações officiaes, por conta propria.

Concurso de fazenda
Rio, 6.

Foi aberto concurso de 1.ª entrancia na Delegacia Fiscal de Pernambuco.

Desistencia do arrendamento do Acre
Rio, 6

Os banqueiros srs. Rotschilds, de Londres, telegrapharam ao presidente Rodrigues Alves em termos amistosos, agradecendo a sua escolha para negociarem com o «Bolivian Syndicate» a desistencia do arrendamento do Acre, conforme as condições estipuladas pelos interessados.

Esquadra brazileira
Pará, 6.

Chegaram ás 9 horas da manhã de hoje o cruzador «Floriano» e a torpedeira «Gustavo Sampaio».

Não houve alteração notavel na viagem até este porto.

Assassinato de um juiz
Petropolis, 6.

Foi assassinado hontem na Parahyba do Sul o dr. Cornelio Moraes, juiz municipal da localidade.

O facto causou penosa impressão.

EXTERIOR

A imprensa franceza e a questão do Acre
Pariz, 6.

«Le Temps» em suggestivo editorial occupa-se ainda uma vez da questão do Acre.

O orgão parizienso diz não precisar o Brazil de ninguem para manter a effectividade de seus direitos no territorio do Acre. Pelo contrario, o grande paiz sul-americano está preparado para obrigar a Bolivia a acceitar uma transacção amistosa, de accordo com as regras internacionaes na especie.

Couraçados chilenos e argentinos
Berlim, 6.

O governo recebeu propostas para a compra dos couraçados chilenos e argentinos, que se acham em construcção nos estaleiros da Europa.

Os norte-americanos no Brazil
Berlim, 6.

A «Gazeta da Colonia» continúa a repisar o assumpto do seu editorial de hontem sobre as intenções e planos dos Estados-Unidos.

O jornal berlinense, sempre em defesa da supremacia da Allemanha nos destinos contemporaneos, diz que a poderosa nação yankee quer tornar o sul do Brazil o centro de sua actividade commercial. Para isso o governo do presidente Roosevelt acaba de encarregar o consul sr. Eugenio Seeger para fazer uma viagem aos Estados do Sul da nação brazileira.

Accrescenta a «Gazeta da Colonia» que os Estados-Unidos não escolhem meios para affirmar de modo cada vez mais crescente a sua preponderancia industrial e economica na America.

Grève operaria
Madrid, 6.

Os operarios das usinas de enxofre em Aragona estão revoltados.

Travaram conflicto com a policia [illegible] havendo diversas mortes e ferimentos.

Papa Leão XIII
Roma, 6.

Aggrava-se a preciosa saúde do Papa Leão XIII.

O venerando ancião peiorou sensivelmente á noite passada da interite aguda, que o afflige.

O *Figaro*, ha poucos dias, tratando do jubileu do Papa, diz que a extrema vivacidade exhibida por Sua Santidade em suas photographias, fez crêr no boato corrente desde algum tempo de ter Leão XIII morrido.

Segundo a versão substituiu-o em segredo um seu irmão, o mais moço dos Pecci, cuja semelhança com o Papa é extraordinaria.

Uma esculptora argentina
Buenos-Ayres, 6.

A sra. Lola Mora, esculptora argentina, venceu o concurso, estabelecido pelo governo da Australia para o monumento, que deverá ser erguido em homenagem á rainha Victoria.

Bebidas falsificadas
Buenos-Ayres, 6.

A policia fecha as fabricas de bebidas alcoolicas falsificadas.

Têm havido alguns protestos.

Os militares chilenos
Santiago, 6.

O governo prohibiu aos militares chilenos o uso dos titulos de nobreza.

Policia secreta
Montevidéo, 6

O presidente Batle y Ordenez dissolveu a policia secreta da capital.

FARCISTAS

No dia 4 do corrente, além de outras calumnias, *A Provincia* publicou a seguinte:

«Os amigos do dr. Barbosa Lima attribuem ao dr. Rosa e Silva:—*é preciso vencer, custe o que custar*—e, morto José Maria, o dr. Rosa e Silva não desmentio a sua phrase.»

Asseveramos ser isso uma falsidade, uma torpe especulação.

Reptamos *A Provincia* a provar sua affirmativa, garantindo que lhe dariamos, em todo o terreno, respostas esmagadoras.

Reptamos os amigos do dr. Barbosa Lima, informantes d'*A Provincia*, a trazerem a publico as conversas particulares do dr. Rosa e Silva, seus conselhos politicos ou administrativos, em summa todos os incidentes que se tenham dado, e responsabilidades que queiram attribuir-lhe por actos praticados pelo dr. Barbosa Lima.

E accrescentamos:

— Que venham todos!

A vantagem de quem segue a linha recta está em poder *sempre* enfrentar a quem quer que seja, sem temer revelações.

Que venham!

O repto ahi está.»

Foi esta a parte principal do artigo que escrevemos sob o titulo de *Exploração indigna*.

A isto o que respondeu *A Provincia*?

E' de pasmar!

Finge-se de offendida com uma phrase desse nosso editorial, aliás bem applicada a quem conscientemente escreveu calumnias tão graves, explorando um cadaver, e com essa evasiva foge á questão principal dizendo: *o artigo do Diario está muito abaixo do nosso desprezo!!*

De maneira que *A Provincia* offende, calumnia, procura infamar e, quando a reptamos a provar o que avançou, é ella que se diz de offendida!

Pois bem, se essa é a razão, retiramos a phrase que lhe desagradou *e pedimos* que prove o que affirmou.

Decline *A Provincia* os nomes dos amigos do dr. Barbosa Lima, seus informantes; obrigue-os a virem confirmar em publico o que lhe contaram.

E' o seu dever e dever duplo.

A' Provincia cumpre ter empenho em apurar a verdade sobre tudo quanto disser respeito ao assassinato de José Maria, e, se fugir a esta discussão, tornará evidente sua má fé.

Nós renovamos o repto e ficamos ás ordens d'*A Provincia* e dos seus informantes.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA

Felizes as instituições que podem florescer e medrar como o Gabinete Portuguez de Leitura desta capital, cujo edificio ora se projecta erguer.

Em 4 de outubro de 1886, em assembléa geral, foi approvada uma proposta de edificação ou compra de um predio para nelle funccionar a bibliotheca daquella instituição. Para tal fim levantar-se-ia um emprestimo em condições vantajosas.

Urgia nomear uma commissão que cuidasse do intento e desse-lhe execução. Ficou ella composta dos srs. visconde da Silva Loyo, Manoel Ferreira Bartholo, Antonio José Coimbra Guimarães, Manoel de Oliveira Maia, João José Rodrigues Mendes, Vicente Nunes Tavares, Antonio Augusto da Silva Reis e commendadores José Maria de Andrade, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, Manoel José Machado, Antonio Correia de Vasconcellos e Miguel José Alves.

Esta commissão e outra ulteriormente organizada esforçaram-se por levar a effeito a utilitaria idéa, e em fins do anno de 1901 foi resolvida a compra de tres casas terreas á rua 15 de novembro ns. 6, 8 e 10, a qual definitivamente se realizou.

Foi então mandado fazer a planta e orçamento para o novo edificio, apresentando trabalhos o sr. Herculano Ramos e o dr. Antonio Pereira Simões, dos quaes damos detalhada noticia em outra secção.

Só encomios póde conquistar o Gabinete Portuguez de Leitura. Não basta o esforço isolado e uno para produzir beneficos effeitos. Tanto maior a conglobação de esforços tanto mais rica a utilidade que delle se desprende.

A projectada construcção do novo edificio prova bem o quanto vale o poder das associações. Mórmente nas associações que se dirigem a fins intellectuaes, a idéa lançada cedo fructifica.

Os gabinetes de leitura se fazem na sua maioria para o regalo das classes, que Bordier qualifica de cerebraes. As chamadas «manuaes», porém, podem tirar resultados satisfactorios da ampliação e liberdade de frequencia.

Todos os portuguezes, que se identificaram com a familia pernambucana, trazendo-lhe o melhor do seu esforço e a parte mais sã dos seus sentimentos, devem ter na instituição, formada pela vontade dos seus patricios, uma escola, que cultive o espirito e anime a alma aos bons emprehendimentos.

A cultura integral é a preparação para a vida completa do espirito e do corpo, como dever primario e condição indefectivel do homem civilizado. Como diz Spencer, do mesmo modo que a disciplina dos membros e dos sentidos prepara-os á acção directa sobre os objectos vizinhos, a intelligencia, em todos seus estadios e gráos successivos, nos guia em nossas relações, de complexidade crescente, com esses objectos.

O Gabinete Portuguez de Leitura tem a qualidade perseverante de procurar instruir pelo livro. A construcção, portanto, do seu novo edificio social será a consagração da operosidade dos seus membros e mais um titulo de gratidão conquistado por elles dos pernambucanos.

A sua inauguração será mais um laço de affinidade entre o Brazil e Portugal ou mais propriamente entre os pernambucanos e os filhos da grande e generosa patria luzitana.

E isto é tanto mais ennobrecedor quanto basta attentar que no estreitamento de relações entre os dois paizes reside a unidade da lingua portugueza, symbolo de grandeza e de força na raça latina.

NOTAS INDISCRETAS

— Já está de malas arrumadas o Cupertino Cintra.

— E o Manoel Netto.

— E o Antonio Joaquim.

— E o Rodolpho Gomes.

— O Rodolpho tambem?

— Sim. O Cintra convenceu-o de que elle precisava ir. O pobre do Rodolpho é quem vae como thesoureiro do bando de candidatos...

— Qual! O Rodolpho, mesmo querendo, não poderá alargar as despezas, que dependem todas das notas de certa carteirinha...

×

— Vocês fallam do governo do Estado; no entretanto, quando, nos tempos do Correia de Araujo, o Constantino, de Aguas Bellas, ouvio em Palacio a certeza de que não seria mais perseguido, regressou confiadamente para sua fazenda, onde vive tranquillo e desassombrado...

— E' por isso que elle está unido ao Lucena, á espera do Barbosa!

— O Constantino é uma victima do Apollinario, a quem paga o tributo de um parentesco bem pezado em politica...

×

Durante a actual quaresma haverá todas as semanas sermão no *Club Popular*.

Pregou hontem o revm. dr. Ascenso Mascarenhas.

NA MACIOTA...

XLIII

«Para que um desclassificado, como o sr. Gonçalves Maia...»

G. M. desclassificado!?...
Penso de modo contrario;
Sou neste ponto forçado
A discordar do *Diario*.

Seria até descabido
Que de outra forma eu pensasse:
Pois vejo, sem mais trabalhos,
Que sendo o Maia excluido,
Ninguem ficará na classe
Dos rebutalhos...

Lulu' Senna.

REPORTAGEM

Congresso do Estado

Realizou-se hontem, á 1 hora da tarde, na sala das sessões da Camara dos Deputados, a installação da 3.ª sessão ordinaria da 4.ª Legislatura do Congresso do Estado, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs: Coêlho de Moraes, Francisco Correia, Antonio Pernambuco, Domingos de Abrêu, Faria Neves, Bianor de Medeiros, Arthur d'Albuquerque, Henrique Lins, João Gonçalves, João Elysio, Pereira Tejo, Francisco Synesio, Affonso de Barros, Pereira da Costa, Araujo Lima, Manoel Jardim, Silva Fragoso, Boulitreau, Santos Selva, Gonçalves da Rocha, Motta Silveira, Severino Montenegro, Eduardo de Oliveira, Leopoldo de Gusmão, Nobre de Lacerda, Samuel Hardman e Albino Meira.

Serviram de secretarios os srs. Domingos de Abrêu e Eduardo de Oliveira.

Para a commissão encarregada de receber a mensagem do sr. dr. governador do Estado, o sr. presidente nomeou os srs. Francisco Corrêa, Henrique Lins, Silva Fragoso, Francisco Synesio e Pereira da Costa.

O sr. presidente declarou, com as formalidades regimentaes, installada a 3.ª sessão ordinaria da 4.ª Legislatura do Congresso Legislativo do Estado e mandou que o sr. 1.º secretario procedesse á leitura da mensagem do sr. dr. governador do Estado, que havia sido entregue á mesa pela commissão.

Finda a leitura da mensagem foi lida a acta da sessão e não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvada depois do que o sr. presidente levantou a sessão.

Prestou as honras militares o 1.º batalhão da brigada policial, e no saguão tocou a banda de musica do 2.º batalhão.

Estiveram presentes ao acto diversas pessôas gradas, notando-se o exm. sr. general commandante do districto, representado pelo seu secretario, representantes do Lyceu de Artes e Officios, da Escola de Engenharia, do Superior Tribunal de Justiça, do *Jornal do Recife*, do *Diario de Pernambuco*, dr. Estacio Coimbra deputado federal, chefes de repartições e funccionarios publicos.

Camara dos Deputados

Effectuou-se hontem após á sessão do Congresso a 1.ª sessão ordinaria, sob á presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira, tendo comparecido os srs: Domingos de Abrêu, Motta Silveira, Faria Neves, Bianor de Medeiros, Severino Montenegro, Arthur de Albuquerque, Henrique Lins, João Gonçalves, João Elysio, Pereira Tejo, Francisco Synesio, Affonso de Barros, Pereira da Costa, Samuel Hardman, Nobre de Lacerda, Araujo Lima, Manoel Jardim, Silva Fragoso, Boulitreau, Santos Selva, Gonçalves da Rocha e Leopoldo Gusmão.

Foi lida a acta da ultima sessão preparatoria e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Telegramma do sr. deputado conego Idalino de Souza, communicando não poder comparecer á abertura do Congresso.—Inteirado.

O sr. presidente declarou que não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra ia-se proceder a eleição da mesa e convidou os srs. deputados a prepararem suas cedulas.

Procedida á eleição de presidente e recolhidas as cedulas em numero de 22, verificou-se o seguinte resultado: dr. Justino da Motta Silveira, 20 votos, coronel Pereira Tejo, 1 voto e dr. João Elysio 1 voto.

Publicado este resultado foi proclamado presidente da Camara o dr. Justino da Motta Silveira.

Procedendo-se á eleição para 1.º vice-presidente, fôram recolhidas 22 cedulas que, apuradas deram o seguinte resultado: coronel Francisco de Assis Pereira Tejo, 21 votos, dr. João Elysio 1 voto.

Foi proclamado 1.º vice-presidente da Camara o sr. coronel Francisco de Assis Pereira Tejo, que, usando da palavra, agradeceu aos seus collegas a sua eleição.

Passando-se á eleição de 2.º vice-presidente, obtiveram votos os srs: dr. João Gonçalves, 21 e dr. Nobre de Lacerda, 1.

O sr. presidente proclamou eleito 2.º vice-presidente o dr. João Gonçalves de Azevêdo.

Sendo recolhidas tambem 22 cedulas para a eleição de 1.º secretario, verificou-se o seguinte resultado:

Dr. Antonio Severino Montenegro, 20 votos, dr. Arthur Muniz, 1 voto, coronel Francisco Synesio 1 voto.

Em seguida fôram votados para 2.º secretario, recolhendo-se ainda 22 cedulas os srs: dr. Domingos de Abrêu, 17 votos, coronel Manoel Jardim, 3 votos e coronel Silva Fragoso 2 votos.

O sr. presidente proclamou eleitos secretarios os srs. dr. Antonio Severino Montenegro, que assumiu a cadeira, e dr. Domingos de Abrêu Vasconcellos, e supplente do 2.º secretario o coronel Manoel Antonio de Azevêdo Jardim.

Declarou mais que não havendo maioria quanto aos supplentes do 1.º secretario, na forma do disposto no art 44, do Regimento Interno, decidiu á sorte o empate na votação entre os srs. Arthur Muniz e Francisco Synesio, recahindo esta no dr. Arthur Muniz, que, á vista disto, foi proclamado supplente do 1.º secretario.

Os srs. João Gonçalves, Severino Montenegro e Domingos de Abrêu, agradeceram suas eleições.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando para hoje a seguinte ordem do dia.—Nomeação das commissões permanentes.

Ante-hontem, pela manhã, na Encruzilhada, o gatuno João Bernardo da Silva *surripiou* um chapéo de feltro, pertencente a um menor.

Vindo para o Recife, o gatuno vendeu o chapéo pela importancia de 1$000 ao ganhador, João Francisco.

Mais tarde, porém, apparecendo o dono do chapéo, procurou rehavel-o, obrigando deste modo João Francisco a entrar em explicações e a confessar quem lh'o vendêra.

Muito pacatamente conversava João Bernardo na calçada do Mercado de S. José, quando foi surprehendido pela policia, que fel-o recolher á Detenção.

6 DE MARÇO

Passou hontem o anniversario da revolução pernambucana de 1817, legendaria data em nossa heroica historia patria.

Segundo o preceito da Constituição Estadual, teve logar a sessão solenne de abertura da 3.ª sessão ordinaria da 4.ª legislatura.

As repartições publicas do Estado conservaram-se fechadas, tendo arvorado o pavilhão nacional e á noite accendido as gambiarras.

— O *Instituto archeologico e geographico pernambucano*, tambem em commemoração condigna a essa data, realisou uá sessão magna.

A's 7 1/2 horas da noite deu-se começo a referida sessão que foi declarada aberta, depois de ter o presidente, sr. dr. João Baptista Regueira Costa, pronunciado um discurso analogo ao acto.

Teve em seguida a palavra o orador official da festa, sr. dr. Arthur Muniz.

Não havendo mais oradores inscriptos e não querendo falar nenhum dos presentes, o sr. presidente agradeceu o comparecimento dos cavalheiros e senhoras que honraram a solennidade e encerrou a sessão ás 8 horas e 20 minutos da noite.

Fizeram-se representar no acto: o sr. dr. governador do Estado, pelo seu ajudante de ordens, major Peregrino de Faria; o commandante da brigada policial, pelo alferes Maia e Silva e o Lyceo de Artes e Officios, por uma commissão.

A concorrencia foi numerosa, notando-se a presença de muitas senhoras.

A banda do 2.º corpo de policia tocou, durante a festividade, varias peças de seu repertorio.

×

O sr. Payne, director geral dos Correios, nos Estados-Unidos, resolveu no mez de janeiro que, deste anno em diante, todas as moças empregadas na Repartição Central ou nas agencias não poderiam casar, sob pena de perderem o emprego. Só admitte solteiras.

Nos considerandos do seu acto diz que «dous salarios são de mais na mesma familia e que o marido tem obrigação de trabalhar para manter a mulher e a prole».

O sr. Payne é, pois, contrario ás accumulações.

Hontem, á uma hora da tarde, na rua Mariz e Barros, da freguezia do Recife, Candido Manoel José da Costa Pacheco, um tanto encachaçado, dirigiu-se a um individuo, que por alli casualmente passava.

Não sabendo porque, o desconhecido vibrou-lhe duas facadas; uma no peito esquerdo e outra na mão tambem esquerda.

O sr. capitão José Vicente, subdelegado da alludida freguezia, tendo sciencia do occorrido, fez transportar Candido para o Hospital Pedro II, a fim de ser vistoriado pelos medicos da policia e diligencia descobrir o criminoso, que evadiu-se.

O ferido affirmou não conhecer seu offensor.

CLUB POPULAR

Do presidente dessa associação recebemos hontem a seguinte carta:

Recife, 6 de março de 1903.

Illms. Srs. Redactores

O conselho deliberativo do Club Popular, em sua primeira reunião em a noite de 25 do mez passado, interpretando a disposição do art. 1.º de sua constituição, resolveu depois de larga discussão e por 14 votos contra 3, que—segundo o dispositivo geral do art. 1.º de sua constituição, podem existir, no seio do Club Popular, correntes politicas diversas, de feições partidarias que se differenciem, com tanto que professem principios republicanos e democraticos.

Em virtude de tal resolução não poderá jamais haver questões, no seio do Club Popular, por motivos partidarios alheios ao mesmo Club que, apenas, tem a missão de fazer propaganda em favor de principios republicanos e democraticos e, conseguintemente, já não subsiste o motivo pelo qual muitos dos seus socios se arredaram do Club Popular para o qual em face do exposto, certamente os impelliram seu patriotismo e sentimento democraticos.

— Não podendo fazer chegar tal resolução ao conhecimento de todos os socios do Club Popular e de quem mais interessar, se não por meio da imprensa, peço-vos srs. redactores, no caracter de presidente do conselho executivo do Club o obsequio de publicar a noticia que assim vos transmitto, obsequio que muito agradecerá o amigo e patricio, *João Francisco Teixeira*.

Tristão de tal, ante-hontem ás 2 horas da tarde, no predio n. 21 da rua do Bom Jesus, freguezia do Recife, tentou ferir com um canivete á Americo de tal.

Comparecendo a policia, conduziu Tristão para o posto policial, onde permaneceu por algumas horas, á fim de abrandar a força de genio.

GOVERNO EPISCOPAL

Na secretaria do bispado foram, em data de hontem, concedidas as seguintes provisões:

Dispensando o impedimento *tempus* a José Casticiano Galvão, para casar com d. Francisca Carolina Serpa, moradora na freguezia de Maranguape.

Dispensando o impedimento *tempus* a Antonio Rodrigues dos Santos, para casar com d. Maria Francisca da Conceição, moradores em Maranguape.

Para realizar uma procissão, sahindo da egreja de S. João a 24 do corrente, a irmandade dos Martyrios, da freguezia de Olinda.

Dispensando o impedimento *tempus* a Antonio Capitulino Rodrigues Braga, para casar com d. Maria Alexandrina de Almeida Bastos, moradores em Jaboatão.

— Por portaria da mesma data o rvdm sr. d. Luiz, bispo diocesano, nomeou confessor do recolhimento da Soledade, na cidade de Goyanna, ao rvdm. padre Ludovino.

A mulher de vida duvidosa, conhecida pela alcunha de *Yáyá mucumbage*, dirigiu-se hontem ao sr. capitão José Vicente, subdelegado da freguezia do Recife, a fim de queixar-se de que a sua *collega Calú*, moradora no pateo do Paraizo, por motivos de ciumes foi á sua casa e, insultando-a, ameaçou esbordoal-a.

O sr. capitão José Vicente requisitou ao sr. capitão Manoel Baptista, subdelegado de Santo Antonio, a referida *Calú*, a fim de ouvil-a.

×

Local do *Jornal Pequeno*, de hontem:

«**Club Popular.**—Hoje, pelas 7 horas da noute, *reune-se* o CLUB POPULAR *em sessão familiar*, commemorando o acontecimento politico conhecido na historia pernambucana, pela revolução de 6 de março de 1817.»

REUNE-SE... Dous erros em uma palavra: o primeiro porque o verbo deveria ser empregado sem o *se* e o segundo porque tratando-se duma cerimonia a realizar, o verbo reunir devia ir para o futuro—reunirá.

Sessão familiar... Dir-nos-á o sr. Thomé Gibson o que entende pôr sessão familiar?

Commemorar um acontecimento politico, qual foi a revolução de 1817, por meio duma sessão magna ou solenne ou mesmo uma sessão secreta, vá! Mas com uma sessão familiar?

Até dá a idéa de que o Club Popular transformou-se em sociedade recreativa dansante, dando reuniões familiares.

A apostar dobrado contra singelo, que o redactor do *Pequeno* não explicará convenientemente a tal *sessão familiar*.

Com certeza foi unica no genero essa sessão familiar e continuará a sel-o emquanto o sol aquecer a terra...

Seducção ou chantage?

A menor Barbara Alves de Oliveira, com 17 annos de idade, foi hontem em companhia de um seu irmão, que com ella reside no 3.º andar do predio n. 11 da rua Mariz e Barros, queixar-se ao sr. capitão José Vicente, subdelegado da freguezia do Recife, de que ha quatro mezes, quando residia então á rua da Moeda n. 15, fôra deflorada pelo pardo Manoel Antonio de Jesus, com 59 annos de idade.

Depois de ouvil-a, mandou o sr. capitão José Vicente trazer á sua presença Manoel de Jesus, negando este a autoria do crime, que lhe era imputado.

Terminado o interrogatorio, remetteu o subdelegado Barbara e Manoel de Jesus, acompanhados de um officio, ao sr. dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital.

TRAQUINANDO...

Foste muito modesto ou innocente,
Garoto maltrapilho,
Hontem quando disseste
Em tom de categorico, eloquente
Jornalista casquilho,
Que não comprehendeste
O sentido siquer, do TRAQUINANDO...
Do que te succedeu 'stou informado,
E um barato conselho te vou dando:
Si és cêgo, arranja um par de bons antolhos
E faceiro, prespega-os em teus olhos;
Si és surdo, no Brum umas orelhas
Compra logo, e as telhas
Substitue de teu *sotão* estragado.

Bambino.

O sr. capitão Baptista, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, *pescou* hontem, a 1 hora da madrugada, no jardim da praça 17, os seguintes vagabundos: João Francisco da Silva, Manoel de Pinho Borges, José Lourenço de Oliveira e Martinho Christovão de Sant'Anna, que gozavam o ar fresco da noite, dormindo calmamente nos bancos do mesmo jardim.

Como sempre humanitario, o sr. capitão Baptista, mandou dar-lhes dormida mais commoda na Casa de Detenção.

— Pela mesma auctoridade fôram tambem hontem mandados para a Detenção os individuos: Vicente Ferreira de Paula e João Francisco de Souza, que tambem dormiam ao ar livre, este em fôfo colchão de areia, atraz do *Carrousel Pernambucano*, e aquelle em uma casa que se acha em concerto no pateo do Carmo, esquina da rua Paulino Camara.

Ambos curtiam os effeitos de forte *camueca*.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pela lettra J.

Gabinete Portuguez de Leitura

Eis o plano do architecto sr. Herculano Ramos, apresentado á actual commissão encarregada da construcção do novo edificio destinado á séde da associação, cujo nome nos serve de epigraphe e composta dos srs.: commendadores José Maria de Andrade, presidente, A. J. Barbosa Vianna, secretario, João Alves de Freitas, thezoureiro, commendador Luiz Duprat e Antonio Francisco Loureiro, vogaes.

Como sabe-se, foi em sessão de 28 de novembro de 1901 que a associação resolveu adquirir a compra das 3 casas terreas á rua 15 de Novembro ns. 6, 8 e 10, que effectivamente realisou e onde deve ser construido o novo edificio, para o qual já fôra concedida a isenção de impostos municipaes e estaduaes.

Passamos a detalhar a planta preferida pela commissão:

O edificio comprehende dois pavimentos sobre um embasamento praticavel, formando um *porão* que servirá de simples deposito.

O accesso ao 1.º pavimento é feito por uma escada interior a partir do portico ao vestibulo.

O 1.º pavimento é dividido em portico, vestibulo, portaria, vestiarias, hemicyclo ou sala commum para leitura diaria; grande sala semicircular, dividida em tres secções Lettras—Sciencias—Artes—onde estarão dispostas estantes e mesas para leitura.

No centro, ha um pequeno gabinete para expediente do director e, nos cantos do edificio, saletas, toiletts, formados pela curva da sala, onde estão *lavabos* e *Water Closed* de 1.ª classe.

A caixa da escada principal é absolutamente independente, cercada de galerias no patamar da escada e no meio do salão no 2.º pavimento: coroada de uma lanterna que abrange toda sua grandeza e tem por fim dar claridade á escada e fazer a tiragem de ar de todo o edificio.

Esta escada é para serviço exclusivo do 2.º pavimento; é feito em tres lanços rectos com patamar de repouso ao meio da altura.

Os dois lanços lateraes, partes do vestibulo, no 1.º pavimento, e o do centro, mais largo, desemboca no grande salão, destinado as reuniões da associação.

O edificio é construido de alvenaria de tijolos com argamassa composta de cal e areia pura, sendo a primeira parte das fundações de alvenaria de pedra para evitar a humidade do sub-sólo e supportar melhor a carga da construcção.

Todas as fundações partem da mesma cota de nivel 1,m50 abaixo do nivel do terreno, porão, ha uma camada de concreto, composto de uma parte de cimento, duas de areia pura, e quatro de pedra tritada, com a espessura de 0,m20 para evitar a humidade e manter a conservação do edificio e, notadamente dos livros e documentos.

As fundações das columnas que supportam todo o peso da escada, dos vigamentos dos assoalhos, da cobertura e da lanterna, são construidas em iguaes condições das demais, e são ligadas entre si, formando semicirculo, correspondendo ao hemicyclo, para garantir maior estabilidade.

Os assoalhos são feitos de taboas de louro com mecha e encaixe, sobre vigamento de madeira, previsto no orçamento junto.

O do 1.º pavimento, assim como o respectivo forro, obedecerão os raios da sala semicircular, tendo como centro o meio do hemicyclo, debaixo do patamar da escada.

Os forros de madeira são contornados de rompantes e cornijas, cujo *balanço* ou *saque* varia segundo a grandeza dos compartimentos.

O vigamento do forro do salão, no 2º pavimento, é feito de madeira, sustentado por vigas de ferro em duplo T.

A escada interior, que serve a todo o edificio que se acha no portico, é construida de cantaria de Lisbôa, assim como a soleira da entrada.

A escada principal é feita de ferro, sendo apenas os degráos cobertos de madeira, como se acha detalhado na 3ª folha do projecto.

Por baixo do 3º lanço dessa escada e do patamar ha passagem livre para o hemicyclo.

O portico é ladrilhado de mosaico inglez e, sufficientemente, consolidado o chão.

A grande porta de entrada é feita de ferro, assim como a respectiva archivolta ou bandeira, e superposta a esta uma outra archivolta, formando—mezanino semicircular—feito igualmente de ferro e vidros com as côres symbolicas de Portugal, no centro e ao redor—branco e vermelho—indicando—logar de sciencia.

Estes vidros, porem, devem ser de qualidade especial, tanto pelas côres como pela espessura e resistencia; notando-se que o branco se refere ao vidro dito—coalhado—ou falsa porcelana.

A cobertura é feita de telhas nacionaes (preferiveis em attenção á quantidade da chuva), assentadas em vigamento mixto.

São de ferro forjado as thesouras principaes, de typo Palonceon, e de madeira, os frechaes, terças, caibros e ripas.

A lanterna é construida de ferro e vidro despolido, forrada internamente de madeira.

As esquadrias exteriores comprehendem grades, barrotes, alisares, 1/2 folhas massiças de vinhatico-amarello, caixilhos e bandeiras com vidros.

As duas janellas conjugadas da fachada, como se vê na 1ª folha do projecto B., são construidas juntamente, formando um todo cada peça.

As decorações da fachada consistem em poucos e simples baixos relevos que podem ser feitos de pedra calcarea ou pedra imitada; duas espheras geographicas, de ferro fundido, segundo o desenho da 3ª folha, e uma estatua, representando a Historia—em grandesa tal (2,m20 para o caso) que pareça da rua—grandeza natural.

A pintura interna do edificio limita-se a fino branqueamento de parte de cal nas paredes, e a oleo nas forras e esquadrias.

Entretanto, para o caso de empregar outra pintura, nos figuramos nas margens das folhas do desenho, modelos decorativos que podem servir de motivo nos cantos das salas do edificio.

Vida social

— Na cidade de Petrolina foi inaugurada a 7 do mez passado e sob a presidencia do sr. dr. juiz de direito do municipio, o gremio litterario *Manoel Xavier*.

— Fundou-se mais uma troça carnavalesca na freguezia de S. José, com o titulo de *Embocadores de S. José*, a qual pretende tomar parte nos festejos do carnaval de 1904.

Amanhã ás 2 1/2 horas da tarde reunirá esta mesma troça em sua séde, á rua Marcilio Dias, a fim de eleger a respectiva directoria.

— Reunirá hoje, em sessão ordinaria, a sociedade litteraria e historica *Bernardo Vieira de Mello*, a fim de reabrir os seus trabalhos no corrente anno.

×

Em Londres, a população offerece uma densidade de 151 habitantes por hectare. Em Pariz, uma densidade de 324 habitantes por hectare. Em Londres registram-se 18 obitos por 1.000 habitantes; em Pariz registram-se 30 obitos. Quer isto dizer que Pariz, com um clima bem melhor do que o de Londres, perde as suas vantagens, por causa da excessiva agglomeração dos seus habitantes.

Ha muito tempo que os inglezes comprehenderam a necessidade de augmentar o volume de ar respiravel, tanto para a população em bloco, como para os residentes em cada casa. A municipalidade londrina esforça-se por augmentar os parques, ou *squares*, existentes e crear outros novos. Com a emulação que sempre comprovam em beneficio das obras de interesse publico, muitos ricos proprietarios londrinos dão ou legam os seus terrenos á cidade, *para que ella não mande fazer nesse terreno nenhuma especie de construcção*.

Era este um exemplo de que se deveriam prevalecer todos os proprietarios de terrenos em cidades que estão ainda em periodo de formação.

×

José Cousseiro de Sant'Anna, ás 5 horas da tarde de ante-hontem, na rua Barão da Victoria, deu diversas cacetadas em um individuo, que, sentindo o pão trovejar-lhe ás costas, tratou de dar de *gambias*.

José Cousseiro foi preso e recolhido á Casa de Detenção, á ordem do sr. capitão Baptista, subdelegado de Santo Antonio.

VARIAS

Para a proxima segunda-feira, 9 do corrente, está convocada a assembléa geral ordinaria da companhia *Serviços Maritimos* que se effectuará á 1 hora da tarde no edificio da associação commercial beneficente.

×

Esteve hontem em nossa redacção, onde veiu cumprimentar-nos, o sr. dr. Luiz do Rego Cavalcante e Albuquerque, agricultor em Serinhaem.

×

E' provavel que no correr da proxima semana sejam apresentadas na Camara dos Deputados emendas á nossa constituição.

×

A bordo do vapor *S. Salvador* seguiu hontem para o Rio Grande do Norte, com destino á cidade do Ceará-mirim o sr. coronel Pedro Vasconcellos Sobrinho.

×

Na proxima segunda-feira começarão pelas provas escriptas os exames da segunda epoca, na Faculdade de Direito.

×

Visitaram-nos hontem os srs. drs. Samuel Hardmann e Domingos de Abreu, vindos o primeiro de Barreiros e o segundo de Timbaúba, a fim de tomar parte nos trabalhos da Camara dos Deputados.

×

Por motivo de força maior deixará de realizar-se depois d'amanhã a 2.ª conferencia publica promovida pela Associação dos empregados no commercio, a qual deveria ter por assumpto *A região do Acre*.

×

Ao sr. José Dias dos Santos, empregado dos srs. Antonio Cruz & C., fez hontem, o sr. capitão Manoel Baptista, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, entrega dos dois bois, que se achavam depositados na respectiva subdelegacia e que fôram ha dias encontrados vagando na rua *15 de Novembro*.

×

A directoria do club carnavalesco *Caradura*, foi hontem a carro á séde do club musical *Mathias Lima* agradecer o brilhante concurso, que este club prestou-lhe, tomando parte no seu prestito carnavalesco.

A directoria da *Mathias Lima* recebeu os *Caras-duras*, com a maior delicadeza, offerecendo-lhes um copo de cerveja.

Por essa occasião trocaram-se amistosas saudações.

×

E' passageiro do paquete *S. Salvador*, que se acha em nosso porto, o dr. Agesilão de Araujo Jorge, recentemente diplomado pela Faculdade de Direito da Bahia.

S. s. destina-se ao Estado do Amazonas, onde pretende seguir a carreira da magistratura.

×

Em quantos paizes não se poderia fundar com vantagem uma liga contra os palavrões de que foi iniciador, na Inglaterra, um medico, o sr. Greuille Walpole.

A liga propõe-se a usar dos seguintes meios de combate: conferencias para creanças e adultos, publicações periodicas, convite ao clero das diversas igrejas para fazer sermões em nome da associação e aos mestres para que usem de toda a sua influencia sobre os seus discipulos, inspectores que percorram o paiz e processem judicialmente os que surprehenderem em flagrante delicto, pois ha na Inglaterra uma lei que pune o emprego dos palavrões em publico lei que—verdade seja, raras vezes se applica.

×

Maria de Jesus alugára-se, ante-hontem, como creada em casa de [illegible] *estrellas terrestres*, residentes na travessa do Peixe Frito n. 1.

Hontem as patrôas tendo sahido, Maria de Jesus entendeu dar destino mais conveniente a uma coberta e um candieiro para sala.

De volta, deram as *camelias* pela falta de seus ricos objectos, e communicaram o facto ao sr. capitão Baptista, subdelegado de Santo Antonio, que tomou as necessarias providencias.

DIARIO MILITAR

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

∴ Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 40.º batalhão de infanteria, Cicero Monteiro.

Dia ao quartel general, o amanuense João Avelino da Cunha.

O 40.º de infanteria dará o official para a ronda de visita, as guardas da guarnição e os cabos de ordem para o commando do distrito e quartel general.

Uniforme n. 4.

DETALHE DE HONTEM

∴ O 14.º e o 34.º de infanteria deverão enviar com urgencia ao quartel general as guias de soccorrimento do cabo de esquadra, João de Barros Falcão Lacerda e 2.º sargento Pedro Quintino de Lemos, os quaes deverão seguir no primeiro paquete, afim de se matricularem na Escola do Realengo, devendo o primeiro passar a prompto de empregado na delegacia de engenharia

∴ Apresentaram-se hontem, vindos do Estado da Bahia: o 1.º sargento, Vicente Corrêa Marques, 2.º dito, Aurelio Angelo da Luz e o cabo de esquadra, Joaquim Pinheiro da Cunha, todos do 5.º batalhão de artilharia de posição, que deverão recolher á 2.ª bateria do citado batalhão.

∴ Indeferido, foi o despacho exarado nos seguintes requerimentos: do 2.º sargento do 14.º de infanteria José Alves de Souza, pedindo transferencia para o 2.º da mesma arma; do cabo de esquadra do mesmo batalhão, João Melchiades da Silva, pedindo quatro dias de dispensa do serviço para ir a cidade de Limoeiro; de Maria Ferreira Parente, pedindo a certidão de idade de seu filho e a do obito de seu marido, as quaes se acham no archivo do 14.º de infanteria.

∴ O 40.º de infanteria mandará no dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, apresentar ao sr. dr. juiz municipal do 3.º districto criminal na sala das audiencias, a praça Cecilio João de Souza, afim de depôr como testemunha em um processo crime.

∴ A secção do material remetteu hontem pela repartição do correio, ao cabo de esquadra do 34 de infanteria, Manoel de Barros Lima, que se acha destacado em Gaybú, a quantia de 51$100, relativa aos vencimentos do mez findo, pertencente ao alludido cabo, conforme o certificado n. 381, passado por aquella repartição.

∴ Entregou-se ao 14 de infanteria uma relação das alterações occorridas com o alferes Amancio Lubambo no 33.º da mesma arma.

∴ Vindo do Estado de Alagoas, apresentou-se hontem o alferes José Alves de Atahyde Camara, que seguirá para o Estado do Amazonas, afim de recolher ao 27.º de infanteria, a que pertence.

∴ Por aviso n. 393 de 11 do mez findo, foi approvada a proposta da direcção de saude do medico de 3.ª classe, major graduado dr. Luiz José Corrêa de Sá e de 5.ª classe tenente dr. João Dantas de Magalhães, para servirem nas forças expedicionarias no norte da Republica, conforme communicação do sr. general chefe do estado-maior, de hontem datada.

∴ Ao sr. commandante do 40.º de infanteria, remetteu-se para informar o requerimento dos cabos de esquadra Thiago Geraldo Joaquim dos Santos e Joaquim José Fernandes, áquelle do 34.º e este do citado 40.º no qual pedem troca de corpos.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de turma, Alexandrino Marcellino da Silva.

Guarda no Quartel, a praça n. 27.

Dia á companhia o cabo n. 7.

Piquete, o corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

Bisbilhotices

Segundo uma circular do presidente do Concelho Executivo do *Club Popular*, o cosmopolitismo politico invadio essa patriotica associação.

Agora podem fraternizar nos salões do *Club* «correntes politicas diversas, de feições partidarias, que se differenciem, com tanto que professem principios republicanos e democraticos.»

Em virtude da nova resolução, observa o coronel Galhardo, o *Club* passa a ser um delicioso seio de Abrahão, do qual poderá fazer parte o proprio Antonio Carlos...

— Hum!... Aquillo está se parecendo antes com uma arca de Noé, nota o Frederico da Silveira.

— Arca de Noé? protesta o Paula Mafra, diga-se antes um cemiterio, para o qual entram livremente desde os simples figurantes da vida até os imponderaveis eleitores do José Cupertino.

∴

Hontem foi assistir á sessão solenne da abertura do Congresso Legislativo do Estado o dr. Rodolpho Gomes.

S. exc. dizia comsigo mesmo:

— Bem, entra-se sem chapéo. Mas onde será elle guardado? Depois a gente senta-se assim com uns ares de sufficiencia... Agora approva-se a acta. Mas, com os diabos! não reparei bem se a gente tem obrigação de comprimentar, o presidente. Esta foi uma dos diabos!!! Sempre foi bom o Congresso Estadual abrir-se antes do Federal. O legislador de Pernambuco foi previdente neste particular.

∴

A' vista da figura roturda e expansiva do dr. Rodolpho Gomes, um deputado chamou um servente e mandou convidal-o para entrar no recinto das sessões, explicando que pelo regimento os deputados federaes gosam de tal regalia.

O dr. Rodolpho Gomes respondeu que preferia que lhe trouxessem...

— Um copo da agua? pergunta o servente.

— Não, um regimento da Camara.

∴

A Provincia, montando guarda ao tumulo do dr. José Maria, devia comer menos casca de queijo para não se esquecer de que por força superior o *homem da casaca vermelha* recebeu mandado de despejo e foi obrigado a mudar-se para as *publicações solicitadas*.

Aquella historia de Aster, cuja setta marcada com seu nome, ferira a Felippe da Macedonia (pobre Antonio Joaquim), não passa de conversa fiada, de uma lastimavel pobreza de espirito, porque, quando o sr. Gonçalves Maia ainda amansava as botas do dr. José Mariano, já tinha a mania de dar seu nome aos *embroglios* apparecidos mesmo na *rua*.

ELLE A ELLA

Certas graças não gôsto! Unicamente,
Escravo das paixões,
Comprazo-me em dizel-as;
Mas ouvil-as, *roêl-as*,
Causam-me sempre amargas decepções.

Oh! querida! Estás muito impertinente
Co'as taes recordações!
Será por isso, enciumada e quente,
Que me prohibes certas expansões?!

Maugrado o nosso amor *incandescente*,
Pensamos de maneira differente.
Por exemplo: tu gostas dos cações,
E eu... peneirando sempre pela arraia;
Odeias a mulher que traz calções,
E eu a marmanjo que se mette em saia.
Mas a regra tem suas excepções:
Babo-me todo por Gonçalves Maia!

ALMA RELIGIOSA

— Hoje serão rezados officios funebres:

Pelo descanso eterno do engenheiro Heraclio Colombo de Cantalice, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia.

— Por alma de Alfredo José Garcia, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio e na capella do engenho *Cuyambuca*.

— Por alma da baroneza de Amaragy, o sr. dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, fará celebrar uá missa, na egreja matriz da cidade de Caruarú.

— Tendo de seguir no *Coleridge* no dia 7 do corrente, o sr. Henry M.Coll, com destino ao estado da Bahia, onde vai exercer o cargo de pastor da egreja presbyteriana, a egreja Pernambucana da qual foi pastor por longos annos, realizou na quinta-feira proxima passada, uma reunião de despedida.

Pelas 7 horas da noite, perante crescido numero de assistentes o pastor Telford deu inicio á reunião com canticos sacros e leitura da palavra de Deus, dirigindo em seguida palavras de animação ao manifestado, e agradecendo em nome da egreja os trabalhos relevantes por elle prestados no campo da evangelisação pernambucana.

Seguiram-se com a palavra os irmãos Manoel Andrade, Ulysses de Mello, Pedro Campello, João Fonseca e Luiz Augusto Jardim, este ultimo representando a egreja Recifense.

Pela egreja foi offerecido ao sr. M'Coll uma modesta estante, sendo interprete da offerta o sr. Manoel Andrade.

Assomou á tribuna o offertado e agradeceu á egreja aquella manifestação de amor e baseando-se em diversos textos da Biblia fez uma exhortação confortativa, baptisando em seguida a d. Josepha Gomes de Britto; sendo apresentadas ao throno de Deus diversas orações, foi terminada a reunião com canticos de hymnos, e benção apostolica pelo sr. Charles Kington. Em seguida toda a congregação foi abraçada pelo sr. M'Coll.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos:

Os ns. 174 e 175 da revista *Le Chretien Français*, orgão da reforma evangelica no catholicismo.

Le Brésil, de 15 do mez proximo passado, correio da America do Sul.

Os 1.º e 2.º numeros da *Tribuna Medica*, revista de medicina e cirurgia, que entrou agora no 9.º anno de existencia.

Nos alludidos numeros encontramos os seguintes artigos: Opportunidade duma intervenção cirurgica na nephrite chronica; Symptomas dentarios do diabete assucarado e do tabes; A amnesia sob o ponto de vista medico-legal; A cystite calculosa da origem renal; Tratamento uterino das [illegible]; O hospital dos [illegible]; Nova medicação iodada-Peptoniodo; Revista das Revistas; Bibliographia; Noticias medicas, etc.

ILEGÍVEL

SECÇÃO AGRICOLA

O ASSUCAR

Voltando ao assumpto de que tractrei nas missivas endereçadas ao vosso conceituado jornal, em 31 de desembro e 15 de janeiro ultimos, venho ainda uma vez confirmar as cifras a respeito da producção de assucar em nosso paiz.

Pelos algarismos adiante transcriptos se verificará não ter havido de minha parte senão desejo de bem orientar a classe especuladora (armazenarios) para o fim de obter a classe productora melhor remuneração sobre a safra reduzida que então possuia, pois se acham confirmadas as cifras por mim dadas relativamente à producção.

Não tivesse occorrido a circumstancia de ter baixado um pouco o assucar de typo destinado á exportação extrangeira, coincidindo esse facto com o de mais elevado preço sobre assucar bruto secco para os mercados do sul do paiz, não teria deixado de ser exportada, para o extrangeiro, a quantidade que então estava determinada, segundo minha missiva de 15 de janeiro proximo passado.

Ainda assim, não ha motivo justificado para a baixa ora observada, filha exclusivamente da pessima constituição commercial da lavoura, e que terá de ser fatalmente modificada pela instituição dos syndicatos profissionaes agricolas, até porque, não obstante nossas especiaes condições, não será possivel pretendermos fazer excepção no mundo agricola e commercial.

Minha convicção sobre a necessidade dos syndicatos profissionaes é tal, que chego a lamentar não tenha a classe agricola, no presente momento, soffrido muito maior perda, mesmo verdadeira extorsão, para precipital-a mais acceleradamente no caminho unico que lhe convém—*a formação dos syndicatos profissionaes agricolas*—.

Somente assim poderão as classes productoras resistir e triumphar de todas as possiveis conbinações contrarias a seus vitaes interesses.

Si na actualidade estivesse a classe productora de assucar no Brazil, obedecendo a um syndicato central, existente em cada Estado, interessado em semelhante industria, seguramente não assistiriamos ao que tem occorrido relativamente ao preço do assucar.

Convença-se cada um de nós que é chegado o momento de todo agricultor promover, na localidade de sua residencia, a creação de uma associação que o proteja contra toda sorte de vicissitudes inherentes á vida rural.

Cumpra cada qual o seu dever e veremos a classe, que constitue a maioria da nação, resurgir forte e capaz de arrostar a todos os males.

Sentia necessidade, srs. redactores, de alludir ao unico remedio efficaz ás condições precarias do lavrador, antes de apresentar as cifras a que me referi no principio desta missiva.

Isto feito, passemos aos algarismos, para provar que, não havendo excesso de assucar para consumo interno do paiz, não devia o preço descer, como tem succedido, seja isto devido á real falta de dinheiro nos estabelecimentos que negociam saques sobre a costa, seja receio dos mercados consumidores por desconhecimento completo das condições de nossa producção, receio augmentado por informações malignas de individuos sem escrupulos que desejam turvar as aguas para fazerem melhor pescaria.

Continuo a pensar que a actual safra de Pernambuco será de 1.200.000 saccos, e para assim julgar baseio-me nas ponderações seguintes:

Com excepção do mez de outubro de 1902, em todos os mais até janeiro de 1903, a entrada de assucar em nosso mercado, aliás mais procurado do que era de esperar pelos assucares de Alagôas e Parahyba, em virtude da alta então observada, foi sempre superiora 50 % do que tinha entrado nos mesmos mezes da safra de 1901 a 1902, emquanto que, em fevereiro ultimo a entrada é inferior a 50 % do que entrou em egual mez do anno anterior, o que indica declinio mais accentuado na colheita;

As chuvas abundantes e geraes que têm cahido, de 19 de fevereiro até 3 de Março, muito concorreram para diminuir o rendimento em assucares brancos, fazendo augmentar o volume de baixos productos e mel;

Desta epocha por diante estão sendo moidas as cannas de sôcas e as mais ordinarias, porquanto, qualquer agricultor, mesmo pouco avisado, não deixa para tempo tão adiantado as cannas de planta e de sôca que possam prometter ainda outra folha.

Assim sendo, penso ser razoavel attribuir 40 %, sobre a entrada da safra de 1901 a 1902, durante os mezes de março e agosto, como provavel producção nos mesmos mezes deste anno, e, tendo entrado de março a agosto de 1902, 626.237 saccos, é de esperar que de março a agosto deste anno entrem 250.494 saccos, ou 40 % sobre egual periodo da safra anterior.

Subsistindo as mesmas informações sobre as safras de Alagôas, Sergipe, Rio Grande do Norte e Parahyba, não ha motivos para serem modificados os dados que então apresentei.

Em taes condições teremos:

Producção provavel de 1902 a 1903

	saccos
Pernambuco entrados até 28 de fevereiro ultimo........	942.600
A entrar de março a 31 de agosto proximo futuro....	250.404
Alagôas........................	400.000
Sergipe........................	350.000
Campos (já colhidos)........	330.000
Rio Grande do Norte........	80.000
Parahyba......................	60.000
Bahia, excesso de sua producção sobre seu consumo...	75.000
Stok da safra anterior neste mercado, no Rio de Janeiro e outros................	300.000
	2.788.094

Consumo interno e exportação para o extrangeiro

	saccos
De Pernambuco, já sahidos até 28 de fevereiro........	256.738
De Alagôas já exportados até fevereiro para o extrangeiro..........................	153.000
De Rio Grande do Norte e Parahyba já exportados para o extrangeiro.........	75.000

Consumo interno

Santos, S. Paulo de 75 kilos.	900.000
Rio de Janeiro, Minas de 75 kilos...	1.000.000
Rio Grande do Sul..........	225.000
Para o Amazonas...........	200.000
Outros Estados..............	70.000
	2.879.738
Differença para menos, na producção, do que exige a exportação para o extrangeiro já realizada e o consumo interno..............	91.644
Producção provavel...	2.788.094

Para chegar a este resultado é necessario dizer que não foi preciso, de modo algum, augmentar o consumo provavel de qualquer dos Estados que importam assucar, tendo eu admittido cifras identicas ás determinadas em minha missiva de 15 de janeiro ultimo, e publicada em todos os jornaes desta cidade.

A não ser o desamparo em que vive a agricultura, por falta justamente da instituição, hoje mais que nunca essencial á sua vida, o *syndicato profissional*, esta situação, tão facil de ser jugulada, não teria permanecido causando tão graves e irreparaveis prejuizos á classe.

Propositalmente não alterei de um ceitil o consumo provavel em nosso paiz para tornar bem patente o mal que recae sobre a lavoura por não se achar ella obrigada por uma constituição commercial mais consentanea com seus vitaes interesses.

Mas, é preciso dizer que, quer nesta praça, quer nas de Maceió e Rio Grande do Norte, existem pelo menos 60 a 70 mil saccos que terão de ser forçadamente exportados para o extrangeiro, o que determinará maior deficit entre a producção e o exiguo consumo interno.

Cumpre ainda observar que o consumo, nas praças do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, S. Paulo, Pará e Amazonas, deverá ser maior do que o determinado no quadro acima transcripto.

De Alagôas sahiram até 23 de fevereiro ultimo para o sul 73.000 saccos, e de Sergipe, com egual destino e até á mesma data 137.000 saccos.

Sobre a restante safra de Usinas, a respeito das quaes falo sempre com mais segurança, posso affirmar que teremos ainda de assucar crystal branco 15.000 saccos; de typo Usina branco, 1.º e 2.º jactos, 366.000 saccos. Das Usinas ha 16 ou 18 que estão, com quantidades inferiores a 300 e 1000 saccos, em cadaluma, para terminar o trabalho de colheita, ha 12 com quantidades superiores umas a 2.000, outras a 4,000 saccos; ha 18 paradas, umas por terem terminado definitivamente, outras por não terem tido safra este anno.

Exportado de Pernambuco

para consumo interno até 28 de fevereiro de 1903

	97 a 98 Saccos	98 a 99 Saccos	99 a 900 Saccos	900 a 901 Saccos	901 a 902 Saccos	902 a 903 Saccos	OBSERVAÇÕES
RIO GRANDE DO SUL: Saccos de 75 kilos........	230.100	210.819	256.012	200.880	208.261	106.781	Sendo 21.050 de assucar branco.
PARÁ: Saccos de 75 kilos........	....	180.896	185.535	174.119	156.930	74.974	
AMAZONAS: Saccos de 75 kilos........	....	20.964	29.302	34.247	....	18.015	
RIO DE JANEIRO: Saccos de 60 kilos........	358.037	530.552	455.009	157.781	159.396	76.067	
SANTOS E S. PAULO: Saccos de 60 kilos........	579.839	467.431	415.136	435.324	542.862	219.371	
OUTROS ESTADOS DE PEQUENA IMPORTAÇÃO: Saccos de 75 kilos........	....	65.700	98.317	76.205	....	18.146	

As cifras deste quadro produzem-me uma impressão muito dolorosa, o que é natural succeda aos que, como eu, tomam algum interesse pela sorte da classe agricola, porque, pelas ditas cifras se observa que todos os Estados consumidores de nosso assucar têm importado, até fevereiro, apenas metade e menos do que costumam importar, entretanto, estando mais que comprovada, a deficiencia na producção de todos os Estados productores de assucar, este ainda baixou de preço ultimamente.

Não, não pode continuar a lavoura do paiz sem ser ao abrigo de outra constituição commercial, ditada e regulada pelos syndicatos profissionaes.

Converta-se cada um de nós em um apostolo dessa ideia que será a salvação da classe, que não mais será ludibriada!

E' um grande ensinamento o que se tem dado com o preço do assucar apesar de tão clara situação em favor da alta.

Bastou o receio de não ser exportada para o extrangeiro grande parte de nossa pequena producção, a totalidade da producção do Rio Grande do Norte, a maior parte da safra de Alagôas, para determinar desordemnado movimento para a baixa dos preços.

Não tivesse eu vindo, em tempo opportuno, divulgar minhas convicções a tal respeito, os especuladores (armazenarios) não teriam se abastecido de certa quantidade, a preços mais elevados, e hoje estariam elles sem o minimo interesse em ver mantida uma situação mais favoravel ao productor.

Felismente isto não succedeu e eu tenho satisfação em registrar a segurança que ha para o especulador (armazenario) comprar assucar, certo de que auferirá lucro muito rasoavel sobre o seu negocio.

O ensinamento a que alludi é que ficou praticamente provada a necessidade que tem o Brazil de adherir á convenção de Bruxellas,

Si, com uma pequena safra de assucar em todos os estados productores, fomos obrigados a exportar para o estrangeiro mais de 400.000 saccos até agora, e o receio apenas de não ser exportada maior quantidade determinou a baixa, o que não succederia si tivessemos para nós trancados os mercados internacionaes, como fatalmente terá de succeder, aprevalecer a opinião do illustre relator da commissão do congresso nacional, dr. I. Tosta?

E' para lamentar que tão illustrado e operoso membro do parlamento brazileiro, somente por superficial estudo da materia, tenha se opposto á passagem de medidas, reclamadas pela nossa patriotica e benemerita Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, e tendentes a não collocar o productor na situação de ser obrigado, contra todos as regras de economia industrial, a reduzir á metade a capacidade de suas propriedades ruraes.

Dei-me ao trabalho de estudar o assumpto, e, si não estivesse inteiramente convencido da inadiavel necessidade que terá o Brazil de adherir áquella Convenção, não trepidaria oppor-me, no seio da Sociedade Auxiliadora, a que fosse a materia pósta em discussão.

Bem ao contrario, fiz parte da commissão nomeada para dar parecer sobre o assumpto e tive de discordar de alguns collegas, os quaes, continuo a julgar, por falta de estudo não concordavam com as conclusões da maioria dos membros da Commissão.

Hoje, em todos os paizes productores de assucar de canna e beterraba é materia não mais contravertida a necessidade de adherir áquella convenção todo aquelle que produzir além de seu proprio consumo.

Fôram infantis os receios de que se apoderou o dr. I. Tosta, apavorando-se com a gratuita e irrealizavel hypothese de poder ser invadido o nosso mercado pelo assucar de beterraba, uma vez diminuido o imposto de importação, porque, mão grado as imperfeições de nossa industria extractiva de assucar, nós podemos produzil-o para ir concorrer com a poderosa e scientifica Allemanha.

E' interessante que, quando os mais armados productores de assucar de beterraba só tenham a preoccupação de evitar serem seus mercados invadidos pelos nossos productos, estejamos nós amedrontados com os que se arreceiam de nós.

Ao ter conhecimento do parecer dado pelo illustrado dr. I. Tosta, a representação, feita pela sociedade Auxiliadora da Agricultura, declarei a meu illustre amigo, sr. Paterson, que iria discutir o assumpto na imprensa, mas deixei de fazel-o por ter vindo antes, aliás com mais autoridade, meu presado collega, dr. L. Correia de Britto que, com a competencia e capacidade que lhe são peculiares, tractou da materia de modo completo.

Apenas lhe escapou dizer que o consumidor inglez e o fabricante de doces em conservas foram os que mais se oppozeram á execução da convenção, tão certo está elle de que, de agora por diante, terá de pagar o assucar a preço mais elevado, isto é, pelo menos o valor ou custo da producção, o que não succedia com o regimen dos premios, porquanto, o paiz que o distribuia, estorquia ao consumidor interno o que liberalisava com o estrangeiro.

Felizmente a partida não está de todo perdida, porque o Congresso Nacional, a reunir-se em maio vindouro, deverá providenciar com urgencia sobre esse assumpto, mas, para evitar-se outro fracasso, venho lembrar á patriotica e benemerita Sociedade Auxiliadora da Agricultura que convoque um grande comicio dos agricultores, para na mesma assembléa ser nomeada uma commissão que vá ao Rio de Janeiro, perante o Congresso Nacional, defender os interesses deste Estado, maior e mais directamente interessado na questão.

Queiram aceitar, srs. redactores, meus sinceros agradecimentos.

Em 5—3—903.

José Maria Carneiro da Cunha.

MUNICIPIOS

Petrolina

As 7 horas da noute de 24 de fevereiro no salão B. do Instituto de humanidades, em Petrolina, perante numeroso concurso de cavalheiros e exmas. familias, foi solennemente aberta a sessão magna de installação do gremio Manoel Xavier, pelo presidente dr. Joaquim M. Wanderley, integro juiz de direito do municipio. Em brilhantissima e emocionante oração proferiu o presidente magistral discurso, empossou a directoria eleita e deu a palavra ao orador official Gonçalves Passos. Este, em empolgantes phrases repassadas de inspiração saudou os recem-empossados.

Assomaram á tribuna que se achava coberta com riquissimo pavilhão nacional, os socios: Francisco Febronio, presidente; Febronio Nunes, vice-dito; Souza Filho e Aragão, secretarios; José Teixeira, thesoureiro e Alfredo Amorim, procurador; os quaes agradeceram a investidura de seus respectivos cargos; João Nunes, Barros Filho e Amphrisio Lima que desenvolveram bem lançadas theses.

Exgottada a lista dos inscriptos e offerecida a palavra aos presentes, della usaram os srs. coroneis Souza Junior e João Clementino, os quaes em expressivas e emocionantes imagens, impressionaram vivamente o auditorio, J. Nunes que offereceu um artistico ramalhete de flôres naturaes ao dr. Wanderley e outro ao dr. Manoel Xavier, a senhorita Josepha de Souza que em poetica e mimosa saudação ao seu mestre o dr. Manoel Xavier offertou-lhe custoso e bem trabalhado *bouquet* de flôres naturaes.

Commovidissimo, occupou á tribuna por espaço de 20 minutos o dr. Manoel Xavier que, em vibrante e profundo discurso confessou-se penhorado á grandiosa manifestação de apreço de que foi alvo por parte da generosa sociedade petrolinense, sendo coberto de flôres ao terminar e recebendo então bellissimos *bouquets*.

Fechou a serie de discursos o orador official, Gonçalves Passos.

Foi encerrada a sessão ás 8.40 da noute, seguindo-se-lhe animado e concorridissimo baile, que prolongou-se até 4 horas da manhã, Foi uma bonita festa popular.

Parabens á nascente instituição e ao bom povo desta terra.

Oxalá que dessa associação diffunda-se intensa e brilhante luz sobre esta bella região serrana.

N. 63-291.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 6 DE MARÇO DE 1903

22357	15:000$000	798	100$000
14244	1:000$000	4383	100$000
9022	500$000	7834	100$000
17877	200$000	18661	100$000
22660	200$000	27601	100$000
27080	200$000	......	.....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1520 | 8918 | 14025 | 21882 | 28296
3399 | 11005 | 14336 | 25091 | 28695
4142 | 11250 | 17549 | 24405 | 28853
4185 | 11837 | 18927 | 26485 | 29947

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

22351 | 22353 | 22355 | 22358 | 22360
22352 | 22354 | 22356 | 22359 | .. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

14241 | 14243 | 14246 | 14248 | 14250
14242 | 14245 | 14247 | 14249 | .. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

9921 | 9924 | 9926 | 9928 | 9930
9923 | 9925 | 9927 | 9929 | ....

APPROXIMAÇÕES

22356	40$000	14245	20$000
22358	40$000	9921	15$000
14243	20$000	9923	15$000

Os numeros terminados em 57 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 57.

TELEGRAMMA DA 5.ª PARTE DA 15.ª SERIE DO PLANO X DA LOTERIA DA BAHIA.

EXTRAHIDA EM 6 DE MARÇO DE 1903

56317	2:000$000	30363	40$000
56774	200$000	35424	40$000
44126	100$000	39481	40$000

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

127 | 372 | 9039 | 25825 | 26128 | 35104

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

916 | 18814 | 22910 | 42821 | 50886
7513 | 19618 | 35298 | 44582 | 51595
14436 | 19869 | 35897 | 47211 | 56877
15931 | 28736 | 38465 | 49042 | 56947

APPROXIMAÇÕES

56316	10$000	56773	5$000
56318	10$000	56775	5$000

DEZENAS

Estão premiados com 2$000 os seguintes numeros:

56311 | 56313 | 56315 | 56317 | 56329
56312 | 56314 | 56316 | 56318 | 56320

Estão premiados com 1$000 os seguintes numeros:

56771 | 56773 | 56775 | 56777 | 56779
56772 | 56774 | 56776 | 56778 | 56780

CENTENAS

Os numeros de 56301 a 56400 estão premiados com $400.

Os numeros de 56701 a 56800 estão premiados com $400.

Todos os numeros terminados em 17 estão premiados com 1$000.

Todos os numeros terminados em 7 e 4 estão premiados com $200.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 5 de Março de 1903:

Existiam........................	648
Entraram........................	7
Sahiram.........................	16
Existem.........................	639
A SABER:	
Nacionaes.......................	604
Mulheres........................	24
Estrangeiros....................	11
Total.........	639
Arraçoados bons.................	536
» doentes...................	20
» loucos....................	4
Alimentados á custa propria....	6
Correccionaes...................	73
Total.........	639

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam........................	20
Entrou..........................	1
Sahiu...........................	1
Existem.........................	20

SEM DOGMA

HENRYK SIENKIEWICZ (6)

Roma, 11 de Janeiro.

Devo declarar, em primeiro logar, que minhas crenças religiosas do collegio não resistiram á leitura de alguns tratados de philosophia natural. Quer isto dizer que sou atheu? Não. O caso podia ter importancia em tempos onde o que não cria na alma invocava a materia e se dava por satisfeito com esta formula. A philosophia actual não adopta taes principios. Hoje ás perguntas d'este genero responde simplesmente: «Ignoro» e o «Ignoro» fica gravado nas almas. Hoje a philosophia submette a uma analyse exacta os phenomenos psychologicos em todas as suas formas; mas interrogae-a sobre a immortalidade da alma, por exemplo: a resposta será sempre a mesma: «Ignoro». Com effeito não só ignora tudo, mais ainda é impotente para apprender e ensinar.

O estado do meu espirito, d'aqui em diante, é facil de definir, resume-se em duas palavras: «Ignoro», «Ignoro». E' n'esta impotencia manifesta do intellecto humano que consiste a tragedia de todos. Porque sem me demorar no facto, que o principio immaterial do nosso ser exigirá sempre e por todo o preço a solução de certos problemas metaphysicos, não é essa uma questão da mais viva, da mais real importancia, que interessa e preoccupa o homem durante toda a vida? Se a eternidade existe, as dôres da terra reduzem-se a zero. Poderia applicar-se-lhe a exclamação de Hamlet: «Pois bem, o diabo que se vista de luto; eu, por mim, prefiro a pelliça forrada de zibellina!» «Resigno-me com a morte, escreveu algures Renan, mas com a condição de saber que me ha de ser proveitosa», e a philosophia responde-lhe: «Ignoro-o». O homem debate-se em vão no meio do desconhecido, angustiado, porque, se pudesse contar com um ponto de apoio, áquem ou além tumulo, respiraria mais á vontade. Que fazer? Devemos condemnar a philosophia, porque fatigada de edificar systemas, prestes a desabar ao menor sôpro — verdadeiros castellos de cartas — se soccorreu da analyse e da coordenação dos phenomenos accessiveis ao nosso entendimento? Presumo, todavia, que estamos no direito de lhe dizer: «Admiro a tua lucidez, o rigor da tua analyse, mas és a causa das minhas penas. Não tens, porque assim o confessas, poder para responder ás perguntas que te faço, e não obstante, tiveste bastante poderio para minar a fé que depositava na sciencia, n'essa sciencia que respondia não só d'uma maneira decisiva ás minhas duvidas, mas que tambem me reconfortava e me acalmava. Não creio nas tuas palavras quando proclamas, que como não affirmas nada, me deixas a liberdade de crer em tudo. Mentes! O teu methodo, as tuas tendencias, a tua razão de ser, n'uma palavra, não são mais que critica e duvida. Este methodo, este scepticismo, inoculaste-m'o na alma; dotaste-me com uma segunda natureza. Tocaste com pedra infernal em todas as fibras das minhas crenças mais intimas, de tal modo, que se agora quizesse crer não teria forças para isso. Permittes que me ajoelhe ante o altar da missa quando a phantasia o solicite, mas empeçonhaste-me com o veneno da duvida, a tal ponto que me encontro já sceptico ante ti e ante o meu proprio scepticismo. E ignoro! ignoro! ignoro! e revolvo-me debalde, e o meu culto perde-se nas trevas».

Roma, 12 de Janeiro.

Deixei-me ir hontem á mercê dos pensamentos, ao escrever estas notas; creio, porém, ter posto a nú a podridão da minha alma, e a da alma humana em geral. Ha occasiões em que a solução d'estes problemas me deixa indifferente, ha outras, porém, em que me atormenta uma obsessão tanto mais aguda, quanto é um soffrimento secreto, cuidadosamente occulto. O homem quer saber o que espera, para poder regular a vida em harmonia com essa espectativa. Quantas vezes disse commigo: «Basta! Para que perder-me em problemas irresoluveis? Não tenho o sufficiente para satisfazer os instinctos materiaes?» Taes argumentos, porém, não me satisfazem. Pretende-se que a natureza do slavo é impellida pelo mysticismo e pelo desejo de conhecer o mysterio de além tumulo. Por mim estou convencido d'estas tendencias, accentuadas pela ultima evolução dos escriptores modernos da nossa raça. E eu proprio, se manifestei estas angustias, é porque desejava conhecer exactamente o estado presente do meu animo. O homem precisa algumas vezes justificar-se aos proprios olhos. Apesar de ter o «Ignoro» na alma, não deixo de observar os preceitos religiosos, sem por isso me arguir de falta de franqueza ou de sinceridade. Não succederia o mesmo se á duvida e á ignorancia que me opprimem, pudesse responder com a seguinte affirmativa categorica: «Sei que não existe nada além do tumulo!» O nosso scepticismo, porém, está longe de ser uma negação absoluta: é antes uma inquietadora e dolorosa suspeita, a supposição do nada possivel, uma bruma espessa que nos envolve, que nos opprime e esconde a nossos olhos a luz do dia. Levanto as mãos supplices para o sol occulto na opacidade da neblina. Supponho que não sou o unico a invocal-o: porque, a prece de todos os scepticos, que como eu, vão á missa ao domingo, não devia limitar-se a estas palavras tão simples: «Senhor, dissipae o nevoeiro!»

Roma, 13 de Janeiro.

Tenho de partir d'aqui a tres ou quatro dias, e desejo resumir o que escrevi. Sou um homem um tanto fatigado, muito impressionavel e muito nervoso. Tenho a consciencia do eu em elevado grau: a minha instrucção é sufficiente e posso considerar-me como um ser de cerebro desenvolvido.

O meu sceptismo, um scepticismo elevado ao quadrado, exclue de mim a posse de immutaveis principios. Vejo, observo, analyso; parece-me por vezes ter encontrado a razão verdadeira das coisas; mas estou sempre prompto a duvidar do resultado final dos meus raciocinios. Já falei dos meus sentimentos religiosos. No que diz respeito ás minhas convicções sociaes sou conservador, até onde póde sel-o um homem da minha estirpe, e tanto quanto o espirito de conservação se amolda aos meus gôstos. Não necessito insistir na enorme distancia que separa estas opiniões de qualquer doutrina, que tentasse erigil-as em dogma indiscutivel. Estou muito civilisado, muito culto para tender d'uma maneira absoluta, quer para o lado da aristocracia, quer para a democracia propriamente dita. Actualmente só se fala n'isso n'algum velho castello, perdido nos rincões da provincia, onde as idéas, como as modas, chegam com alguns annos de atrazo. Desde a abolição dos privilegios, o assumpto não tem importancia. Onde existem ainda os preconceitos, tornou-se, não uma questão de principio e sim de vaidade ou de nervos. Gosto de pessoas de concepções largas, de systema nervoso sensivel, e procuro-as por toda a parte onde as possa encontrar.

Estimo-as como estimaria uma obra de arte, como gosto d'uma bella paysagem, ou de formosas mulheres. Porque possuo com o culto da esthetica nervos subtis, extraordinariamente vibrateis. Tudo concorreu para isso, tanto a minha innata impressionabilidade como a primeira educação que recebi. Esta impressionabilidade esthetica tem-me dado tantos deleites como decepções. Mas prestou-me e prestar-me-ha um inapreciavel serviço, o de me preservar do cynismo, ou para dizer melhor, da corrupção suprema. E' para mim uma especie de peia moral. Não cahirei nunca em certas fraquezas, não porque as considere baixas em si, mas porque a sua fealdade repugna ao meu culto do Bello. N'uma palavra, se me julgo em certas occasiões capaz d'uma semi-perversidade, não deixo de continuar a ser homem honesto, — mas suspenso, entre o céo e a terra, — por isso que nem as minhas crenças religiosas nem as minhas convicções sociaes me podem servir de base ou de ponto de apoio.

(Continúa).

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE JANEIRO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1.027, de 29 de dezembro proximo findo, mandai escripturar, para ser opportunamente paga a Joaquim Gualberto da Costa, a quantia de 86$111, que lhe é devida, por ter exercido, na qualidade de 1.º supplente, o cargo de juiz municipal de Garanhuns, durante os dias 8 a 13 de janeiro, 15 a 31 de maio e 1 a 10 de junho do anno passado, conforme os attestados juntos.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins, que, em 5 do mez proximo findo, o desembargador Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, reassumiu o exercicio de juiz do Seperior Tribunal de Justiça, por ter terminado a licença em cujo goso se achava, conforme participou o presidente do referido Tribunal, em officio do mesmo mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 2 DE JANEIRO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Approvo o contracto, junto por cópia, de locação do predio sito á rua de S. Miguel, da freguezia de Afogados, n. 36 B, pertencente a José Progresso Ferreira Campos, para servir, por espaço de tres annos, mediante o aluguel mensal de 60$000, a contar do 1.º deste mez, de quartel á força publica alli destacada; o que vos declaro, para os devidos effeitos.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador do Estado manda transmittir-vos, para os devidos fins, o ponto dos empregados da Repartição da Policia Maritima, referente ao mez de dezembro proximo passado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de janeiro de 1903

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 1.210, de 29 de dezembro ultimo, mandai pagar a Octaviano Borges Leal, pela folha respectiva, a quantia de cento e oito mil, trezentos e vinte e seis réis (108$326), proveniente de seus vencimentos, na qualidade de servente da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, no periodo de 1 de novembro a 9 de dezembro proximos findos.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE JANEIRO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Victorio do Nascimento Accioly Lins, promotor publico do municipio de Agua Preta, resolve prorogar, por 3 mezes, com ordenado na fórma da lei, a licença que lhe foi concedida por portaria de 1.º de outubro ultimo, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.—Communicou-se ao dr. juiz de direito respectivo e ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1.214, de 31 do mez findo, mandai escripturar, para ser opportunamente paga a d. Anna da Fonseca Teixeira Palha, a quantia de 521$832, proveniente do vencimentos que se ficou a dever ao seu finado marido, o bacharel Benedicto Teixeira Palha, juiz de direito do municipio de Gravatá, relativos ao mez de junho do anno passado, conforme o attestado junto.

— Ao mesmo.—Pela verba do n. 69 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandai pagar á empresa do *Diario de Pernambuco*, a quantia de 88$800, que lhe é devida, segundo as informações do Thesouro, que acompanhou o vosso officio n. 1.216, de 31 do mez findo, pela publicação de editaes dos juizes de direito do civel da capital e do municipio de Limoeiro, conforme as contas juntas.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador, communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel José Francisco de Faria Salles, assumiu, em 30 do mez findo, o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Quipapá, para o qual foi removido do de Altinho, em virtude de permuta.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE JANEIRO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria. — Transmittindo cópia do officio n. 607, de 19 de dezembro findo, do coronel commandante da brigada policial e da representação de que o mesmo officio trata, do alferes do 1.º batalhão, Alfredo Avelino Maia e Silva, recommendo-vos que informeis sobre o assumpto, na parte referente á caiação e pintura de que necessita o edificio do posto da guarda do palacio do governo, e bem assim quanto á reposição do bico de gaz no saguão do corpo da mesma guarda, tendo em vista a determinação constante do meu officio de 30 de setembro de 1901.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 1.212, de 30 de dezembro findo, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga a d. Constança do Rego Dantas e á sua irmã, proprietarias da casa n. 57, á rua do Visconde do Rio Branco, onde funccionava a Repartição Central da Policia, a quantia de 500$000, proveniente de aluguel do predio, referente ao mez de junho do corrente anno.

— Ao mesmo.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 1.208, de 29 do mez proximo findo, mandai pagar a José de Carvalho e Sá Moraes, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente, a quantia de 306$000, que em seu favor se acha escripturada, proveniente dos alugueis da casa que serve de quartel e cadeia no municipio de Belmonte, referentes aos mezes de abril de 1899 a fevereiro de 1900 e de janeiro a março de 1901.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1.209, de 29 do mez proximo findo, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, a Fernandina Maria da Conceição, a quantia de 24$000, proveniente do aluguel da casa que serviu de quartel á força publica destacada em Itamaracá, nos mezes de julho a setembro ultimos, conforme o documento junto.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para os devidos fins, o ponto dos empregados da Repartição Central da Policia, referento ao mez de dezembro proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de janeiro de 1903

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio n. 1.217, de 31 de dezembro proximo findo, determino que mandeis escripturar, para ser opportunamente paga á professora interina da cadeira mixta de Santo Antonio de Triumpho, Maria de Arruda Campos, a quantia de oitenta e um mil réis (81$000), proveniente do aluguel da casa onde funccionou a sua escola, no periodo de 17 de outubro do anno de 1901 a 30 de junho do anno passado, visto tratar-se de despesa de exercicio já encerrado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE JANEIRO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De conformidade com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1.186, de 22 de dezembro findo, mandai pagar a Manoel Alves de Carvalho, a quantia de 166$666, a que tem direito, por ter, na qualidade de 1.º supplente do juiz municipal de Cabrobó, exercido a vara de direito do referido municipio, no periodo de 24 de setembro a 23 de outubro ultimos, segundo os attestados juntos, correndo a despesa pela folha competente.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o cidadão João Pacheco de Souza Menezes, conforme participou em officio de 24 de outubro ultimo, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Cabrobó, na qualidade de 2.º supplente do juiz municipal, por ter o 1.º, que estava em exercicio do referido cargo, dado parte de doente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE JANEIRO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1, de 2 deste mez, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 36 do orçamento vigente, a Alfredo José Ferreira, a quantia de.... 8:908$461, proveniente do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da Casa de Detenção, nos dias 5 a 30 de novembro ultimo, conforme os documentos juntos — Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de janeiro de 1903

Actos:

O governador do Estado resolve remover, a pedido, o professor Ildefonso Marinho de Araujo, da cadeira de ensino primario do sexo masculino de Villa-Bella para a de Aguas Bellas.

— O governador do Estado resolve remover, a pedido, o professor Samuel José Alves de Amorim, da cadeira de ensino primario do sexo masculino da villa da Bôa-Vista para a de Villa-Bella — Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officio:

Ao director da Escola de Engenharia. —Sciente do que expôz essa Directoria, em officio n. 88, de 7 de junho ultimo, a proposito do requerimento junto, em que o alumno Anselmo Machado da Cunha Cavalcante, tendo terminado, de accôrdo com o art. 213 do regulamento dessa Escola, o curso de engenheiro geographo, pediu que lhe fosse expedido o respectivo titulo, declaro-vos, em resposta, que o peticionario deve ser attendido em sua pretenção, em vista da informação por cópia, n. 49, de 30 de dezembro findo, do delegado fiscal desse estabelecimento, á qual acompanhou a resposta á consulta feita ao sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE JANEIRO DE 1903.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito do municipio de Cimbres.—De ordem do exm. sr. dr. governador, peço que façais devolver a petição do sentenciado Manoel Martiniano Ferreira, a qual deixou de acompanhar a certidão que remettestes em officio de 29 de novembro ultimo.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que em 31 de dezembro ultimo, o bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier, juiz municipal de Caruarú, conforme participou na mesma data, entrou no goso da licença de 90 dias, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 17 do referido mez.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. governador, communico-vos, para os fins convenientes que, conforme participou, em 31 de dezembro ultimo, o cidadão Manoel Francisco da Silva Barros assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Caruarú, na qualidade de 1.º supplente, por ter o funccionario effectivo entrado no goso de licença.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Bellarmino Cesar Gondim, conforme participou, em 31 de dezembro ultimo, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Barreiros, para o qual foi removido do de Taquaretinga, por portaria de 19 do referido mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE JANEIRO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Conforme solicita o provedor da Santa Casa de Misericordia, em officio n. 302, de 2 do corrente, recommendo-vos que mandeis pagar ao thesoureiro dessa corporação, commendador Joaquim Felippe da Costa, a quantia de..... 375$000, sendo 250$000 pela verba do art. 2.º § 1.º n. 30 do orçamento vigente, proveniente do aluguel do predio n. 51, á rua do Visconde do Rio Branco, onde funcciona a Repartição Central da Policia, correspondente ao mez de dezembro findo e 125$000 pela do n. 42 do mesmo art., § e orçamento, do da casa á rua da Madre de Deus, que serve de quartel á guarda da Recebedoria, referente ao trimestre de outubro a dezembro ultimo.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes que, segundo participou o dr. chefe de policia, em officio n. 433, de 27 de dezembro findo, o dr. Augusto da Costa Gomes reassumiu, na mesma data, o exercicio do cargo de medico da policia, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de janeiro de 1903

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu o professor Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, e tendo em vista a informação n. 1, de 5 do corrente, do director da Instrucção Publica, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pelo peticionario, no periodo de 1.º de setembro a 17 de outubro do anno passado, visto estarem comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Correntes.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DO JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE JANEIRO DE 1903

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 3, de 5 deste mez, mandai escripturar, para ser opportunamente paga a Carlos Francisco Torres, carcereiro da cadeia de Ouricury, a quantia de 40$000, proveniente dos seus vencimentos, relativos aos mezes de janeiro e fevereiro do anno passado, conforme os attestados juntos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 8 de janeiro de 1903

Portaria:

O governador do Estado resolve designar o dia 9 de fevereiro vindouro, afim de proceder-se á eleição de prefeito do municipio de Correntes, em substituição ao tenente-coronel Manoel de Sá Carneiro, que renunciou o mandato, segundo participou em officio de 8 de dezembro findo.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 2, de 5 do corrente, mandai pagar a Lins Vieira & C., por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 52 do orçamento vigente, a quantia de cento e vinte e dous mil e trezentos réis (122$300), que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente á Escola Normal durante os mezes de setembro e outubro ultimos, conforme a conta junta.

— Ao mesmo. — Mandai escripturar, para ser opportunamente paga á professora da cadeira do povoado de Preguiças, Maria Augusta da Silveira, a quantia de duzentos e quatorze mil réis...... (214$000), proveniente de vencimentos, aluguel de casa e expediente, relativos ao mez de junho do anno passado.

Fica assim respondido o vosso officio n. 4, de 5 do corrente.

— Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 1, de 5 do corrente, que fica approvada a deliberação do concelho municipal, constante da lei n. 345, da qual me enviastes um exemplar, auctorizando a emissão de mil e duzentos contos de réis, para o fim indicado na citada lei.

— Ao presidente do concelho municipal de Correntes. — Para vosso conhecimento e fins convenientes, communico-vos que designei o dia 9 de fevereiro vindouro, afim de proceder-se, nesse municipio, á eleição de prefeito, em substituição do tenente-coronel Manoel de Sá Carneiro, que renunciou o mandato, segundo participou-me em officio de 8 de dezembro findo.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, que, no requerimento em que Maria Digna de Albuquerque Maranhão pediu prorogação, por mais 90 dias, do prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Belmonte, exarou hoje o seguinte despacho:—Sim, por 60 dias.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE JANEIRO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve exonerar, a pedido, Antonio Tavares de Araujo, do cargo de avaliador do juizo, no municipio de Nazareth, e nomear, para substituil-o, o capitão Manoel Thomé de Oliveira Mello, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel João Chacon, promotor publico do municipio de Nazareth, resolve, tendo em vista o attestado medico que exhibiu, conceder-lhe 90 dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.—Communicou-se ao dr. juiz de direito do municipio de Nazareth.

Expediente do dr. director.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador, remetto-vos, para os fins convenientes, cópia do officio n. 2.021, de 7 do corrente, do dr. administrador da Recebedoria, relativamente á venda de 30 saccos de algodão em rama, vindos ultimamente de Fernando de Noronha, de producção da ilha.

Publicações a Pedido

O dr. João Paulo, da volta de sua viagem ao Rio de Janeiro e S. Paulo, offerece novamente seus serviços aos seus amigos e clientes, podendo ser procurado de 1 ás 3 horas da tarde no seu antigo consultorio no largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, ou, em outra qualquer hora, em sua residencia, na rua Henrique Dias n. 2 (Estancia).

AO PUBLICO

Declaração

Declaro que, de minha livre e espontanea vontade, me exonero do cargo de *reporter* do DIARIO DE PERNAMBUCO, ficando pago e justo de contas até a presente data.

Aproveito a occasião para agradecer aos srs. drs. Arthur Orlando e Arthur de Albuquerque, redactores daquella folha, o modo lhano e cavalheiresco pelo qual sempre me trataram, bem como a todos os demais companheiros do *Diario*.

Partindo na primeira opportunidade para a Capital Federal, despeço-me de todos os amigos por meio desta, offerecendo os meus pequenos prestimos naquelle logar.

Recife, 4 de março de 1903.

João da Matta Azevêdo Botelho.

Amigo e sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.—Em contestação á sua pergunta relativa aos resultados que tenho obtido com a applicação do *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, tenho a satisfação de communicar-lhe o seguinte:

Fazem seguramente cinco annos que emprego em minha clinica o seu já tão conhecido Elixir, em muitas affecções de natureza syphilitica e algumas de fundo escrophuloso, tornando-se mais notorias as virtudes curativas deste preparado nas primeiras daquellas affecções.

Com o seu uso prolongado nunca observei as perturbações gastricas que soem apparecer quando applicamos outros medicamentos congeneres, tornando por isso segura e facil a sua administração até nas crianças.

Não hesitarei em recommendal-o, com confiança, nos estados pathologicos supra mencionados, sendo, como é a nobre missão do medico contribuir para o allivio e bem estar da humanidade que soffre.

Autoriso-o a que faça o uso que convier desta minha declaração e disponha do—Amigo e obrigado—Dr. *Alves Requião.*

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇAO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

AVISO IMPORTANTE

Nota dos jurados que serviram na Exposição Universal Internacional de 1900 em Pariz, como arbitros do Grupo VII. Classe 40. « Productos Agricolas alimenticios de origem animal.»

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE.—*Leon Legludic.*
VICE-PRESIDENTE.—*Henry E. Alcord.*
RELATOR.—*Claude Ripert.*
SECRETARIO.—*Achille Herson.*

JURADOS TITULADOS FRANCEZES

Fôram nomeados onze membros entre os quaes se acha o sr. **Lepelletier.** Fabricante de manteiga em Carentan Mancha.

JURADOS SUPPLEMENTARES FRANCEZES

Fôram nomeados cinco membros entre os quaes se acha o sr. **Bretel.** Margarina, em Valognes. Mancha.

Chamamos a attenção dos consumidores de manteiga para a posição importante que exerceu o sr. **Lepelletier** n essa Sessão do Jury, o qual na qualidade de fabricante de manteiga de vacca foi nomeado perito titulado para resolver qualquer questão e classificação sobre productos lacticinios e não sobre productos fabricados com a margarina a qual elle não emprega em seu fabrico.

Para evitar quaesquer duvidas, que possam pairar no espirito do publico com a leitura de uma especie de protesto ao nosso AVISO IMPORTANTE, depositamos na redacção do « Jornal do Recife » os documentos officiaes, que serviram de base á nossa publicação, e alli o publico, ou os mais particularmente interessados, poderão examinal-os a contento, convencendo-se de que a VERDADE É O NOSSO GUIA.

AO PUBLICO

Só pela insidia e pela calumnia conseguio assenhorear-se do mercado de Pernambuco a FAMOSA manteiga de J. Lepelletier e, de novo, vendo fugir-lhe o mercado em favor da mais apreciada das manteigas — BRETEL FRÉRES —, põe em pratica os mesmos processos pouco leaes.

É sabido do illustrado publico pernambucano que as leis francezas não consentem ABSOLUTAMENTE a exportação de manteiga que não seja chimicamente analysada é que é prohibida a importação em França da MARGARINA.

Demonstra-se, pois, que a manteiga BRETEL-FRÉRES é incontestavelmente pura e para destruir a calumnia dos propagandistas torpes e gratuitos, accrescentaremos que os fabricantes da especial manteiga de leite BRETEL FRÉRES, fôram nomeados membros do jury (HORS CONCOURS) na ultima Exposição Universal de 1900.

O governo de França, que não é prodigo em galardões condecorou BRETEL FRÉRES com a Legião de Honra em 1889 e em 1900.

Proclamamos, portanto, a manteiga BRETEL FRÉRES a melhor do mundo.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2 — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4. — Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

TINTAS—inglezas e francezas para escrever, cópiativas e de côres; ditas para marcar roupa e para carimbos de metal e borracha. **Pennas** dos principaes fabricantes inglezes, francezes e americanos, assim como lapis de todas as procedencias. **Copiadores** allemães, superiores, de 50 até 100 folhas, para cartas e officios; pinceis inglezes; molhadores, prensas, etc., etc. **Impressos** para o commercio, desde cartões de visita até relatorios de bancos de companhias, em qualquer idioma moderno.—Unica agencia dos codigos telegraphicos «Ribeiro» e «Brazil»—Rua Marquez de Olinda, 4, Recife—Livraria.

VENENO DAS COBRAS

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A Plumeria, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$000 o frasco (sellado).

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

O illustrado medico-operador dr. Ferreira Velloso, attestando os resultados obtidos com o *Elixir de Nogueira*, assim se expressa:
O dr. Francisco Ferreira Velloso attesta que tem empregado em sua clinica o preparado do pharmaceutico João da Silva Silveira, de nome *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, com optimo resultado nas molestias syphiliticas.
Por ser verdade passa este attestado.
Pelotas, 26 de abril de 1901.
Firma reconhecida pelo tabellião Rohnelt.

O dr. Francisco Simões Lopes, distincto clinico da cidade de Pelotas, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., fala desta maneira:
Aos srs. successores de João da S. Silveira.
Os magnificos resultados constantemente verificados na minha clinica em todos os casos de manifestações secundarias e terciarias da syphilis, com o emprego racional do vosso *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, levam-me ao agradavel dever de affirmar-vos a minha confiança no referido preparado.
Pelotas, 22 de abril de 1901.—Dr. *Francisco Simões Lopes*.—(Firma reconhecida.)

AVISOS

CORREIO DO RECIFE
Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:
S. Salvador, para o norte, recebendo: Impressos, até 3 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 2 1/2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 3 1/2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 4 horas da tarde.
Emissão de vales, até 1 1/2 hora da tarde.
Coleridge, para a Bahia e Rio de Janeiro, recebendo:
Impressos, até 9 horas do dia.
Objectos para registrar, até 8 1/2 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas do dia.
Idem idem com porte duplo, até 10 horas do dia.

BANCO DE PERNAMBUCO
São convidados os srs. accionistas d'este banco a se reunirem no dia 23 do corrente, ao meio-dia, no salão da Associação Commercial Beneficente, para em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio, balanços, contas e parecer da commissão fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1902, assim como procederem á eleição de directores, commissão fiscal e seus supplentes.
Ficam suspensas as transferencias de acções.
Recife, 7 de março de 1903.
Antonio Francisco Pereira de Carvalho, Director-secretario.

BENEM.·. LOJ.·. CAP.·. CAVALL.·. DA CRUZ
De ordem do Ven.·. Mestr.·. convido a todas as LLoj.·. e MMaçç.·. RRgg.·. d'esta Or.·., para assistirem a sess... Magn.·. d'Inic.·. que terá logar segunda-feira 9 de março de 1903 (E.·. V.·.)
Or.·. do Recife, 7 de março de 1903 (E.·. V.·.)
Dameanno della Rocca, Secrt.·.

COMPANHIA AMPHITRITE
No escriptorio desta companhia acham-se á disposição dos srs. accionistas para o respectivo exame os seguintes documentos relativos ao anno findo:
Copias dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Listas das transferencias de acções.
Recife, 14 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia Pernambucana de Navegação
De ordem da directoria convido os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de março proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio desta companhia, afim de tomarem conhecimento da gestão dos negocios sociaes e procederem ás eleições de que tratam os estatutos.
Recife, 28 de fevereiro de 1903.
Gonzaga de Araujo, Gerente-interino.

Companhia Pernambucana de Navegação
No escriptorio desta companhia estão á disposição dos srs. accionistas, nos termos da lei, as copias do balanço, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias das acções, durante o anno findo.
Recife, 27 de fevereiro de 1903.
Gonzaga de Araujo, Gerente-interino.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA
De conformidade com o Regulamento das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, os seguintes documentos:
Copia dos balanços.
Relação dos srs. accionistas.
Lista das transferencias no anno de 1902.
Recife, 24 de fevereiro de 1903.
William John Ayres, Director-secretario.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco
São convidados os socios a satisfazerem suas annuidades, vencidas em 28 de setembro, ao sr. A. Paterson, thesoureiro, rua do Brum 44 (Fundição Geral). Em assembléa geral, naquella data, a annuidade foi reduzida a 20$000, ficando dispensadas as atrazadas.
O gerente,
Paulo de A. Salgado.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO
CURSO COMMERCIAL
De ordem do sr. presidente faço sciente aos srs. socios que se acha aberta, a contar desta data até 25 de março, a matricula para as aulas de portuguez, francez, inglez, escripturação mercantil e musica.
Secretaria, 25 de fevereiro de 903.
O 1.º secretario,
Oriano Mendes.

Monte Pio Portuguez
BENEFICENCIA
Convido ás senhoras pensionistas d'esta benemerita instituição a receberem do sr. thesoureiro, á rua do Livramento n. 22, as suas mensalidades em atrazo, e aviso que o mesmo sr. thesoureiro continuará a fazer os pagamentos no ultimo dia util de cada mez.
Outro sim, faço publico ás senhoras viuvas ou orphãos de socios fallecidos, que existam sem receber a beneficencia que lhes é devida pelos nossos estatutos, que apresentem seus requerimentos á directoria d'esta instituição.
Secretaria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, a 5 de março de 1903.
José A. de Carvalho Junior, 1.º Secretario.

Companhia do Beberibe
Pede-se aos que estão em atrazo no pagamento do consumo d'agua, que mandem saldar suas contas até o fim do corrente mez para evitar, que lhe seja interrompido o fornecimento da mesma como determina o regulamento.
Afim de evitar a allegação de que não foi solicitado o pagamento, e na impossibilidade de serem encontrados alguns dos devedores, previne-se que a acima alludida interrupção será feita sem mais aviso.

Aviso
O syndico da massa fallida de Manoel de Senna, previne aos devedores da mesma massa e aos da firma Silva & Senna, que, por ordem do sr. juiz do commercio, irão essas dividas em hasta publica até o dia 15 do corrente. Os interessados queirão vir entender-se á rua da Madre de Deus n. 28.
Recife, 6 de março de 1903.

Companhia Indemnisadora
De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas, na sede desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 33 os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1902.
Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas, e
Lista das transferencias de acções.
Recife, 18 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia Amphitrite
Convidamos os srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria na séde da Associação Commercial Beneficente, ao meio dia do dia 16 de março proximo futuro, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1902 e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se á eleição da mesa da assembléa geral, directoria, commissão fiscal e respectivos supplentes.
Recife, 28 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco
ASSEMBLÉA GERAL
Tenho a honra de convidar os accionistas d'esta Companhia para a assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 9 de março proximo, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente.
Nessa assembléa proceder-se-a a eleição da commissão fiscal e seus supplentes.
Recife, 27 de fevereiro de 1903.
Francisco de Assis Cardoso, Director-secretario.

COMPANHIA "TETHYS"
No escriptorio desta Companhia, acham-se á disposição dos srs. accionistas, para o respectivo exame, os seguintes documentos relativos ao anno findo.
Cópias dos balanços;
Relação nominal dos accionistas;
Listas das transferencias de acções realizadas.
Recife, 9 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

Companhia Phenix Pernambucana
Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 46, a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista da transferencia das acções relativas ao anno de 1902.
Recife, 16 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João F. Baltar.

BANCO DE PERNAMBUCO
De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, para serem examinados, os seguintes documentos, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1902: copia dos balanços, relação nominal de accionistas e lista de transferencia de acções.
Recife, 7 de fevereiro de 1903.
Antonio Pereira de Carvalho, Director-secretario.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana
ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 19 de março corrente, ao meio dia, na sala da Associação Commercial Beneficente, para deliberarem sobre o balanço e contas do anno passado e procederem ás eleições de que trata o § 2.º do art. 30 dos estatutos.
Recife, 4 de março de 1903.
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

Banco de Credito Real de Pernambuco
De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26 acham-se á disposição dos mesmos a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções, durante o anno de 1902.
Recife, 25 de Fevereiro de 1903.
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Ao commercio e ao publico
Declaro que vendi ao sr. Miguel Moreira da Silva a minha quitanda sita á rua de S. Jorge n. 112, livre e desembaraçada; quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de 3 dias.
Recife, 3 de março de 1903.
José Rodrigues da Silva.

DENTISTA
CLINICA CIRURGICA DENTARIA DE AUGUSTO RODRIGUES
Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados:
Collocação de dentes por todos os systemas modernos.
Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.
Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.
Extracções dentriasa com o emprego dos melhores meios deanesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.
— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.
GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDA
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Theodorico Padilha
MEDICO SUBSTITUTO DO HOSPITAL PEDRO II
Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.
CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

DR. SILVA LEAL
MEDICO OCULISTA
Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.
Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.
Chamados por escripto.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).
Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e erupções, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

ANNUNCIOS

CIMENTO
Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.
E' a primeira vez que vem a este mercado.
Se fornece alguma quantidade para prova.
Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.
Raul de Oliveira.

ENGENHOS
Vendem-se, por muito barato, as partes dos engenhos Santo Mendes, Timbó e Pindoba, em Nazareth, pertencentes ao dr. João da Cunha Pereira Beltrão, actualmente residente no Rio Grande do Sul. A tratar á rua Vidal de Negreiros numero 202.

Casa na Varzea
Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues, rua Nova n. 58 A.

PADARIA
Vende-se uma bem localizada: a tratar, na rua do Livramento n. 16.

Bôa acquisição
Vende-se um pequeno negocio para quem queira principiar, e bem localizado e afreguezado no largo da estação da Varzea; trata-se na mesma. Seu proprietario vende por incommodo de saúde.

VENDE-SE
No escriptorio desta Empresa vende-se uma machina *Marinoni* para o formato do *Diario de Pernambuco*.

O Pharol da Vida.

A superioridade da Emulsão de Scott é indiscutivel e se manifesta instantaneamente ante o observador imparcial nos pontos seguintes: Primeiro, seu sabor doce e agradavel; segundo, suas energicas propriedades nos casos de cachexia, tuberculose, anemia, os tumores glandulares, as affecções osseas de caracter estrumoso, as affecções do apparelho respiratorio, o rachitismo, etc. Tambem nas convalescenças de enfermidades largas e debilitantes é um bom medicamento.
Além de suas propriedades curativas, a
Emulsão de Scott,
devido a virtude dos elementos que reune, tem o merito de que o oleo de figado de bacalhao, um dos principaes componentes, está tão bem combinado e disfarçado seu sabor que as creanças a quem se prescreve o tomam sem repugnancia.
As imitações da Emulsão de Scott servem para causar damnos consideraveis a saude, por tanto exigir a legitima de Scott, verdadeiro "pharol da vida."
SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.
A' venda nas Drogarias e Pharmacias.
3P

CHEGOU!!!
GEROLSTEINER SPRUDEL
A melhor agua mineral
PARA MESA
14 — Rua Marquez de Olinda — 14

ATKINSON'S PERFUMES
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
Verdadeiros Extractos de Flôres, sem imitações chimicas.
JASMIN. OPOPONAX. HELIOTROPE BLANC.
CHYPRE. TREVOL. JOCKEY CLUB.
ESS. BOUQUET. STEPHANOTIS. VIOLETTE DE PARME.
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

Loteria de Sergipe
ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE
MEZ DE MARÇO
Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.
A's segunda-feiras .... 15:000$ por 400 rs.
A's quarta-feiras .... 8:000$ por 400 rs.
A's sexta-feiras .... 10:000$ por 200 rs.
Em 9 de março .... 25:000$ por 2$000.
Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.
Adrec. Bercampos
BERNARDINO COSTA CAMPOS.
EM 21 DE ABRIL 100:000$000 POR 4$000

Bazar domestico
Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.
ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND
Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA
HOJE—SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO
2.000:000 POR 200 REIS
QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO
10.000:000—POR MIL REIS
Extracção todas as quartas e sextas-feiras.
Brevemente extracções diarias inclusive os domingos com varios planos.
Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

FERRO GIRARD
O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».
O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS
CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRICTA, se houver perseverança do paciente usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositarios no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias dos Estados será encontrado á venda.

ULTIMO RECURSO
Com a fiança de 1.200$000 para cada empregado hei de bancar até dar Coelho.
O Afiançado.

ENGENHO
Vende-se, arrenda-se ou permuta-se por predios na capital um bom engenho, distante meia legua da estação com todas as obras necessarias, matte e corrente, tendo muito varzea, mattas e bom cercado.
Para informações com Martins Moreira, rua do Vigario ou com o proprietario nas terças ou quartas-feira na Cambôa do Carmo n. 12, 1.º andar.

QUEIMA DE BIBLIAS
Pernambucanos!
Quereis saber a razão porque os padres e frades queimam e guerreiam a Biblia? Procurae adquirir uma.
No becco do Ouvidor n. 20, encontrareis Biblias de 1$000 réis até 5$000. Desejando pagar mais caro, achareis em qualquer livraria. Comtanto que examineis a Escriptura Sagrada, porque facilmente percebereis a razão e o motivo de tanto odio contra o Livro Sagrado.
Pernambucanos, adquiri uma Biblia.
Recife, 3—3—1903.
Rev. *Salomão L. Ginsburg.*

TAINHAS
EM SALMOURA
ESPECIAES
VENDEM
SANTOS DA FIGUEIRA & C.
RUA DA CADEIA N. 54

Curso Preparatorio
(FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ ÁS 4 DA TARDE)
Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillo de Oliveira e professor S. Magalhães.
Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.
Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.
Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.
Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.
Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

PAPEL PARA IMPRESSÃO
Vende-se no escriptorio desta Empresa.

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.
Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Padaria democrata
30—RUA DUQUE DE CAXIAS—30
Beirão & Almeida
Unicos frabricantes das acreditadas e apetitosas bolachas em diversos formatos e rosquinhas denominadas *Democratas*, fabricadas todos os dias uteis, assim como doninhas, seu Anastaço e donzellas, feitas com manteiga, proprias para chá, além de muitas outras qualidades, inclusive os apreciaveis brotinhos e massas doces. Preços sem competencia.
Encommendas com promptidão, asseio e sinceridade.
Beirão & Almeida
Rua Duque de Caxias n. 30—Recife—Pernambuco

ANNUNCIOS FUNEBRES

Engenheiro Heraclio Colombo de Cantalice
Liberalina de Araujo Cantalice, Almerinda de Barros Cantalice, Alaide de Barros Cantalice, Theodorico de Barros Cantalice, Thereza Florentina de Cantalice, José Mauricio de Araujo, Maria da Annunciação Paes Sarmento, Francisca Wanderley, Enedina de Araujo, Thereza de Araujo Leão e seu marido, Joaquim Leão, agradecem a todos os distinctos cavalheiros que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de seu inditoso e poso, pae, irmã, sogro, sogras, e cunhados, (auzentes estes) engenheiro **Heraclio Colombo de Cantalice**, e de novo convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas do 7.º dia, que serão rezadas pelo descanso eterno do finado na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de sabbado 7 do corrente; confessando-se desde já agradecidos por semelhante acto de religião e caridade.

Alfredo José Garcia
D. Elvira Camara e sua filha d. Antonietta Camara, sob a pressão do mais doloroso golpe, pedem aos parentes e amigos do inditoso e pranteado **Alfredo José Garcia**, para assistirem ás missas que pelo seu repouso eterno mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 7 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento.

Alfredo José Garcia
7.º DIA
Dr. Bernardo José da Camara e sua familia dolorosamente compungidos pelo infausto passamento do pranteado amigo, **Alfredo José Garcia**, convidam os parentes e amigos do inditoso extincto para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo descanço eterno de sua alma no dia 7 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio e capella do engenho Cuyambuca.

ALFREDO JOSÉ GARCIA
SETIMO DIA
José Henrique Garcia e sua mulher, (ausentes) Henrique Garcia, (ausente) Pedro Garcia (ausente), José Domingues d'Oliveira, sua mulher e filho (ausentes), commendador Henrique Garcia e sua familia, (ausentes); José Garcia, (ausente) Antonio Domingues de Lima e sua mulher, Francisco de Castro e Silva e Joaquim Saldanha, manifestam sinceros agradecimentos a todos que prestaram o caridoso obsequio de acompanhar á ultima morada os restos mortaes do seu inditoso e pranteado filho, irmão, cunhado, tio, sobrinho, primo, socio e amigo, **Alfredo José Garcia**, e lhes pedem, bem como a todos os parentes e amigos do mallogrado extincto, para assistirem ás missas, que, em suffragio de sua alma, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio no dia 7 de março corrente, ás 8 1/2 horas da manhã.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES
A MELHOR DO MUNDO
Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida
Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA
Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A SABUGUINA, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.
Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.
PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

Fundição do Bowman
Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente
Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;
Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;
Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;
Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.
Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.
O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.
Rua do Barão do Triumpho, n. 52

ATTENÇÃO!!
Virgilio Cunha, recebeu um lindo sortimento de gravatas, botinas, camisas, meias, chapéos, bengalas, collarinhos, estractos dos melhores fabricantes de Pariz, e uma chic collecção de casimiras e brins. Roupas por medidas, rua do Cabugá n. 16.
Casa especial de artigos para homem

Casacas e clacks
Casa especial
ALFAIATARIA RODRIGUES
Rua Barão da Victoria n. 48 A
ESQUINA DA DE SANTO AMARO

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
Vende-se á 200 rs.
NO
DIARIO DE PERNAMBUCO

LEILÕES

ULTIMO LEILÃO
Do phonographo de Edson e suas pertenças no estado e logar em que se acha servindo de base a maior offerta obtida de 58$000 pertencente ao espolio do subdito allemão Clemens Kretschuns.
Hoje 7 de março
A'S 11 HORAS
Por occasião do leilão de linhas avariadas e leques.

LEILÃO
De differentes duzias de carriteis de linha com avaria d'agua do mar.
Leques de differentes qualidades, outras miudezas, 1 mastro e moveis existentes no
Armazem á rua do Bom Jesus n. 45
Sabbado, 7 de março
A'S 11 HORAS

GRANDE E VARIADO LEILÃO
De bons moveis, crystaes, quadros e mais objectos de casa de familia.
Terça-feira, 10 de março
Os diarios d'amanhã darão a descriminação.

LEILÃO
De importantes moveis, espelhos, de crystal, quadros finos, piano, porcellanas, electro-plate, crystaes, etc.
Quinta-feira, 12 do corrente
A'S 11 HORAS
Na casa á rua Fernandes Vieira n. 42
O agente Gusmão auctorizado por uma familia que retira-se para fóra, fará leilão dos moveis existentes na referida casa, cuja descripção minuciosa sahirá nos jornaes de terça-feira proxima.

Manteiga Lepelletier
É A MAIS PURA QUE SE PODE FABRICAR
Seu consumo é Universal. Grande fornecedor do mercado inglez e da *Compagnie Messageries Maritimes*.
Chamamos a attenção dos leitores para o **Aviso Importante** nas solicitadasp o *Jornal do Recife* e do *Diario de Pernambuco*

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.
IMPORTA E EXPORTA
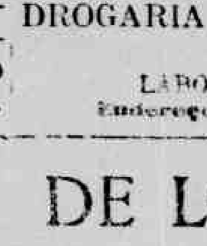
E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Peira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).
DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26
LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26.
Endereço telegraphico: DROGARIA—Caixa postal n. 120

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.
Agentes dos motores apetroleo de HORNYS

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL
LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
HOJE—7 de março, ás 2 horas—103-5.ª—Premio maior..... 200.000:000 réis em vigesimos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM MARÇO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira	N. 63-290.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Terça-feira	N. 94-55.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira	N. 80-60.ª	Meios	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira	N. 97-55.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira	N. 63-291.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sabbado	N. 103-5.ª	Vigesimos	200:000$000	15$000
9—Segunda	N. 63-292.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Terça-feira	N. 94-56.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira	N. 100-17.ª	Meios	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira	N. 97-56.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira	N. 63-293.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sabbado	N. 40-41.ª	Decimos	50:000$000	7$500
16—Segunda-feira	N. 63-294.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Terça-feira	N. 94-57.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira	N. 80-61.ª	Meios	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira	N. 97-57.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira	N. 63-295.ª	Meios	15:000$000	1$500
21 Sabbado	N. 41-72.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
23—Segunda-feira	N. 63-296.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Terça-feira	N. 94-58.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira	N. 63-297.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Quinta-feira	N. 97-58.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira	N. 63-298.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sabbado	N. 44-73.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
30—Segunda-feira	N. 63-299.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Terça-feira	N. 94-59.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:
B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155
MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ILEGÍVEL

ALUGA-SE na Secretaria da Sana Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcillo Dias n. 3, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 3, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 2?, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 2, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132 loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 3?, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

AMA.—Precisa-se de uma ama para serviços domesticos e tambem de uma menina de 12 a 14 annos, para tomar conta de uma criança: na rua Direita n. 35, 1.º andar.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglezas de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, [illegible] por preço modico, na rua Nunes Machado n. 2.

CAIXEIRO—Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos com bastante pratica de molhados, e que dê fiador de sua conducta; quem não estiver n'estas condições não se apresente.
Liberatão, rua dr. José Marcelino 56.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

ROUBARAM da estrebaria do engenho [illegible] do municipio de Jaboatão, dois cavallos, sendo um russo castrado de [illegible], bom andador baixo, cascos pretos, não tem cicatrises de [illegible]. Outro ruilado, cascos pretos, seguro na Companhia Equestre, com uma fistula acima da venta e muito bom andador baixo; não são grandes cavallos e não estão gordos.

VENDE-SE—um estabelecimento de miudeza, nas melhores condições possiveis. A tratar com o dr. A. B. L. Castello Branco, á rua 15 de Novembro 32—1.º andar.

VENDE-SE uma casa na rua de Henrique Dias n. 2?; quem desejar compral-a dirija-se á mesma rua, na venda n. 9 A.

VENDE-SE uma venda, livre e desembaraçada, bastante afreguezada, a tratar na rua Coronel Suassuna n. 149.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

VICTORIA

E'esperado da Europa até o dia 21 de Março e seguirá depois da demora de costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

OROPESA

E'esperado do sul no dia 28 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Corunna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigatio Company, de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios da dias Companhias.

Para carga trata-se com o corrector A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

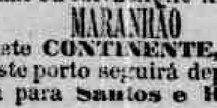

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O paquete **CONTINENTE**, presentemente neste porto seguirá depois de curta demora para **Santos e Rio de Janeiro.**

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os agentes.

Amorim Silva & C.

Rua do Commercio n. 42 1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 1 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Ceará, Mossoró, Aracaty, Macau e Camocim.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 4

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete inglez **COLERIDGE**, é esperado de New-York no dia 9 de Março, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

O paquete inglez **TENNYSON**, é esperado do sul do dia 9 de Março, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

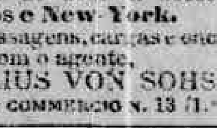

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **PRINZ ADALBERT**, é esperado do sul até o dia 13 de Março e seguirá depois da demora necessaria para **Hamburg** tocando em **Madeira, Lisboa e Bologne** s/mer.

Este paquete, que é completamente novo, fazendo sua primeira viagem, tem magnificos commodos para passageiros e tocará neste porto si se offerecer numero sufficiente de passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5,

1 ANDAR

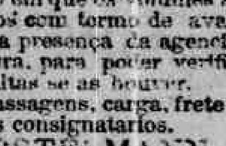

THOS & JAS HARRISON

O paquete inglez **ELECTRICIAN**, é esperado de Liverpool no dia 15 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto **Via Cabedello e Bahia.**

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

EDITAES

EDITAL N. 51

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 4 de março de 1903.

Faço saber aos srs. professores Francisco de Souza Magalhães, João Baptista do Espirito Santo, Anna Cesar de Albuquerque Mello e Hortencia Maria Côrtes, que fica-lhes marcado o prazo de 30 dias afim de tomarem posse e assumirem o exercicio respectivo, o 1.º da cadeira da Varzea, o 2º da de Bezerros, a 3.ª da de S. Benedicto e a 4.ª da de Iguarassú, para as quaes foram removidos por portaria de hontem do exm. sr. dr. governador do Estado.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 52

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 4 de março de 1903.

Faço saber ás professoras em disponibilidade, Rita Francisca dos Anjos Chacon, Maria Digna de Albuquerque Maranhão e Anna Carolina Cesar de Mello, nomeadas, a 1.ª para a escola do sexo feminino de Aguas Bellas, a 2.ª para a cadeira mixta de Santo Antonio de Triumpho e a 3.ª para a da Villa de Belmonte, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse de ditas cadeiras e assumirem o exercicio respectivo.

O director.
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 20 do corrente mez e anno depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado.

A meia-agua n. 1 sita á travessa da Via-Ferrea, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 5 metros e 75 centimetros, avaliada por...... 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra o sr. consul portuguez.

A casa n. 2, que serve de salgadeira, sita no Pontal da Cabanga, freguezia de S. José, com um portão de madeira no oitão, em salão e 4 tanques, medindo de frente 6 metros e 90 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros, bastante estragada, avaliada por 300$000 penhorada em virtude de execução contra Felix Gomes Coimbra.

A casa n. 202, sita á rua 89, freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e de fundo 13 metros e 95 centimetros, avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Amaro José dos Prazeres.

A casa n. 12, sita á rua de Santa Rita, freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Felicio de Salles Menezes.

A casa de taipa n. 1, sita ao largo dos Coêlhos, freguezia da Bôa-Vista, com porta e janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros e 10 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra José de Amorim Lima.

A meia-agua n. 17 A, sita á rua do Socego, freguezia da Bôa-Vista, com 2 portas e 2 janellas, 2 salas e 2 quartos, edificada em terreno proprio, com 1 quarto de madeira muito estragado, tendo o terreno onde assenta a casa 18 metros e 50 centimetros de cumprimento e 5 metros e 35 centimetros de largura, tem cacimba e apparelho, cuja casa e terreno avaliados por 400$000 penhorada em virtude de execução da fazenda contra José Soares de Oliveira.

A casa n. 25, sita á rua de Pedro Affonso, freguezia de Santo Antonio, com 2 portas de frente, em salão e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra o Barão de Muribeca e outros.

A casa de pedra e cal n. 24, sita á rua do Areal, freguezia do Recife, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, quintal murado, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 17 metros e 20 centimetros, avaliada por 4:000$, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio José de Pinho.

A casa de taipa edificada em terreno foreiro, sob n. 239 sita no logar denominado Peres, freguezia de Afogados, com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 1 quarto, cozinha e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 40 centimetros, avaliada por 30$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Thetonio Pereira Bastos.

A casa de taipa n. 4, sita á Estrada do Cemeterio, freguezia do Poço, com 2 janellas de frente 1 porta num oitão e 1 janella noutro oitão, 2 salas 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 200$, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Antonio do Rego Barros.

A casa de taipa n. 2 A, sita á Estrada do Cemiterio, freguezia do Poço, com 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 pequenas salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 6 metros e 10 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Anibal Alves da Silva.

A casa n. 16, sita á rua de S. João, freguezia do Poço, com 2 portas de frente, 3 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 25 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Manoel de Barros.

A chacara n. 1, sita á rua Francisco Jacintho, freguezia da Graça, com 3 janellas de frente no pavimento terreo, 5 ditas no oitão do nascente, 7 portas no oitão do poente, toda murada com portão de ferro e gradil, entrada lateral [illegible] o andar superior tem 2 portas de frente que dão para um terraço, 3 [illegible] portas em cada oitão com varanda de ferro, existem diversas dependencias dentro do oitão murado, medindo o dito predio 7 metros e 40 centimetros de frente e 22 metros e 30 centimetros de fundo, avaliada por 10:000$, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco C. Machado Rios.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 dias do mez de março do anno de 1903.

Subscrevo e assigno.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 13 de março do corrente anno se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife:

A casa n. 15 á rua de Tuiuty; com 4 portas de frente em salão e pequeno saguão, tem sotão, com duas portas de frente em salão, medindo 6 metros e 20 centimetros de frente e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 2:300$000, pertencente a Antonio de Jesus Siqueira, hoje Manoel Fernandes Velloso.

Duas carteiras grandes de amarello para escriptorio avaliadas por 300$000 pertencentes á Companhia Phenix Pernambucana.

A casa n. 4 no becco da Pindoba com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, corredor e pequeno quintal murado; tem sotão interno em pequeno salão, medido de frente 2 metros e 95 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros avaliada por 150$000, pertencente aos herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves.

A meiagua n. 8 á travessa do Corpo Santo, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor, tem sotão interno, 1 pequeno salão, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$500, pertencente aos herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves.

Freguezia de S. José:

A casa n. 7 á rua do Nogueira, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Maria Victoria da Conceição.

A casa n. 111 á rua do Coronel Suassuna com 1 porta e 1 janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente ao Recolhimento da Gloria.

A casa n. 38, a qual serve de salgadeira no pontal da Cabanga, com 1 porta de frente, em salão e 3 tanques, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque.

A casa n. 295 C, á rua Imperial, hoje 89, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal cercado a varas, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 5 centimetros, avaliada por 300$000, pertencentes a Sabino Luiz de Brito ou Vicente Claudino Alves.

A casa n. 25 á rua do Nogueira com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, saleta e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros, e de fundo 15 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Manoel Joaquim Raposo.

Os moveis seguintes: um fiteiro de amarello envidraçado, uma meza grande de amarello e 3 mochos todos os objectos em bom estado; os ditos objectos acham-se na casa á rua Vidal de Negreiros n. 26, avaliados por 60$000, pertencentes a Manoel da Costa C., hoje J. Cordeiro de Souza.

A casa de tijolo, n. 186, á rua Imperial, com 2 portas de frente, mede externamente 4 metros e 30 centimetros de frente, avaliada por 250$000, pertencente a Maria Benedicta dos Prazeres.

A casa de tijolo n. 8, á rua antiga travessa do Muniz, com 1 porta e 1 janella de frente; medindo de frente externamente 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:000$000 pertencente á Maria Severina Pereira de Mesquita.

A casa n. 30, á rua Luiz de Mendonça, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Theonilla Corrêa de Lima, hoje Izabel dos Reis e Silva.

A casa de tijolo sob os numeros 18, 20 e 22 á rua do Padre Nobrega, com 6 janellas e 1 portão no centro com grade de ferro, saleta d'entrada, 3 salões e diminuto quintal murado, medindo de frente 16 metros e de fundo 31 metros e 50 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente a Manoel Joaquim Miranda.

Os moveis existentes á rua Imperial n.º 211. Um balcão de amarello, um relogio de parede trabalhando, avaliados por 60$000 pertencentes a Octaviano Malaquias Soares.

A casa de tijolo, n.º 33 á rua do Padre Nobrega, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha na sala de jantar e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros avaliada por 300$000, pertencente a Demetrio Acacio de Araujo.

Freguezia de Santo Antonio:

O sobrado de 1 andar e sotão n.º 25, á rua Nova da Praia com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada em salão. O primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, sotão interno em salão; mede de frente 6 metros e de fundo 21 metros, avaliado por 6:000$000, pertencente a Victor Neesen.

O sobrado de dois andares, nº 9, á rua do Livramento, com 1 porta larga de frente no pavimento terreo, em salão, o 1º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, em salão e 1 quarto; o 2º andar tem 2 janellas de frente em salão e 1 quarto, medindo de largura 3 metros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente a Francisca, filha de Manoel Lopes Guimarães.

O sobrado de 2 andares n.º 23, á rua de Marcilio Dias, com 3 portas de frente no pavimento terreo, 1 sala anterior, 1 quarto contiguo, salão posterior e quintal murado; o 1º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e pequeno terraço, o 2º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas e 2 quartos, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 19 metros, avaliado por 8:000$000, pertencente a Josepha Maria dos Prazeres.

Os moveis existentes á casa da rua Dr. Feitosa n.º 49, sendo: 1 armação de madeira e 1 balcão de madeira pintado, existentes na rua referida, avaliados por .. 100$000, pertencente a Maria G. Bandeira de Oliveira.

Freguezia da Bôa-Vista:

A casa n.º 8, á rua do Rosario, de biqueira, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado; tem sotão interno em salão, mede de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 14 metros, avaliada por 400$000, pertencente a Luiz Pereira Raposo.

A meia-agua de tijolo n.º 1, á rua de Maciel Monteiro, antiga Travessa das Barreiras, dentro de um becco, com portão largo de frente, onde existem muitas outras casas; a referida meia-agua tem 1 porta e 2 janellas de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha interna, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 3 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Maria Felismina T. de Aquino ou Nicolau Miguel.

O sobrado de dois andares e sotão n.º 125, á rua do Visconde de Albuquerque, tendo um portão e duas janellas de frente no pavimento terreo e grande quintal murado: o primeiro andar tem 4 portas de frente com varanda de ferro corrida: o segundo andar tem quatro janellas de frente, o sotão não tem janellas, medindo de frente 8 metros e 50 centimetros e de fundo dezesete metros e 60 centimetros, avaliada por dez contos de réis.... (10:000$000) pertencente a Maria da Gloria V. Pereira e outra, ou Olympia Afra de Mendonça.

A casa de taipa n.º 8, á travessa de João de Barros, freguezia da Bôa-Vista, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dois quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 5 metros e 90 centimetros avaliada por trezentos mil réis (300$000), pertencente a Felicia Maria do Espirito Santo, ou Antonio da Silva ou Antonia Maria de Jesus.

O sobrado de dois andares n.º 9, á rua do Livramento, com uma porta de frente no pavimento terreo, um salão, o primeiro andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, em salão e um quarto, o segundo andar tem duas janellas de frente, em salão e um quarto, medindo de largura 3 metros e de fundo 13 metros e 90 centimetros avaliada por oito contos de réis (8:000$000) pertencente a Francisca, filha de Manoel Lopes Guimarães.

A casa n.º 25 á rua de Gervasio Pires, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, tres quartos, cozinha externa e quintal murado, com um quarto para apparelho dreynage, mede de frente quatro metros e 80 centimetros e de fundo 17 metros, avaliada por tres contos de réis (3:000$000), pertencente a José Peretti Seve.

A chacara n.º 1 á travessa da Estrada do Norte, retirada do nivel da rua, toda murada, com portão de ferro e grade na frente, cinco janellas, uma porta e quatro janellas no oitão, uma porta e tres janellas n'outro oitão, tem sotão com duas janellas em cada oitão, mede de frente 11 metros e 25 centimetros, e de fundo 21 metros e 30 centimetros avaliada por seis contos de réis (6:000$000), pertencente a Olympia Afra de Mendonça.

Freguezia da Graça:

A casa de tijolo sem reboco n.º 9 A, á travessa da Baixa Verde, com uma janella de frente, tres janellas no oitão em salão e um telheiro externo, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, avaliada por seiscentos mil réis (600$000), pertencente a Macario da Silva Matta.

Freguezia da Varzea:

A casa n.º 6 á rua da União em Caxangá, com uma porta e duas janellas de frente, duas sallas, tres quartos, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 65 centimetros, avaliada por seiscentos mil réis (600$000) pertencente a Urbano Frazo da Silva ou Rosa Maria da Silva.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 25 de Fevereiro de 1903.

Eu José Francisco de Barros Almeida, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

COLLECTA PARA O SEGUNDO SEMESTRE

De ordem do sr. dr. administrador interino, faço publico para conhecimento dos interessados que fóram collectados para pagamento de imposto de classe no 2.º semestre do corrente exercicio os seguintes contribuintes, que poderão apresentar as suas reclamações, por escripto no prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente.

Primeira secção da Recebedoria do Estado, em 28 de fevereiro de 1903.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

QUOTAS SEMESTRAES

Classe n. 1—Armazens ou lojas de fazendas

Samuel Teixeira, rua 1.º de março n. 25	150$000
Carlos Nigro Maimone, rua Barão da Victoria n. 18	150$000
Classe n. 4—Commissões e consignações	
Luiz Ribeiro & C, rua Marquez de Olinda n. 3 A, 1.º andar	114$332
João Alves de Mello, rua Marquez de Olinda n. 40	114$332
F. A. Gomes de Mattos, rua Bom Jesus n. 8	184$332
Epaminondas Lins Caldas, rua do Commercio n.	184$332

(Continúa)

EDITAL

INSCRIPÇÃO DE MATRICULA

De ordem do sr. dr. director faço publico aos interessados que de accordo com o art. 132 do regulamento de 14 de novembro de 1901, estarão abertas na secretaria desta escola as inscripções para matricula dos diversos annos do curso a contar do dia 1 a 31 de março, observadas as condições seguintes:

Art. 131. Para ser admittido á matricula no 1.º anno do curso ou em qualquer cadeira, aula ou exercicio pratico do mesmo anno, o estudante deverá provar em requerimento ao director:

1.º ter pago a taxa; 2.º a identidade de pessôa; 3.º ter sido vaccinado com bom resultado; 4.º achar-se habilitado na fórma do art. 133.

Art. 135. Para a matricula em qualquer outro anno e bem assim em qualquer de suas cadeiras, aulas ou exercicios praticos será mister o respectivo requerimento, e 1.º estar approvado em todas as materias do anno anterior, inclusive exercicios praticos; 2.º apresentar conhecimento de haver pago a taxa respectiva.

Art. 137. A inscripção da matricula poderá ser feita por procurador.

Art. 143. Cada alumno depois de matriculado receberá do secretario um cartão impresso assignado pelo director contendo o nome do mesmo alumno e a designação do anno ou cadeira em que se houver inscripto.

Secretaria da Escola de Engenharia, 2 de março de 1903.

O bibliothecario servindo de secretario,
Americo Carlos de Gouvêa

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

SEGUNDO SEMESTRE DE 1902 A 1903

Cobrança

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo indicados, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 28 de fevereiro de 1903.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

N. 1 Armazens ou lojas de fazendas.
N. 2 Idem, idem de ferragens, miudezas e machinas de costura.
N. 3 Idem, idem de estiva.
N. 4 Idem ou escriptorios de commissões e consignações e de xarque em grosso.
N. 5 Idem de xarque a retalho.
N. 6 Idem de bacalhau.
N. 7 Idem de farinha de trigo.
N. 8 Idem de assucar.
N. 9 Idem de madeira de serraria, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção.
N. 10 Idem maçames.

EDITAL

Doutor Manoel Joaquim Machado, juiz de direito do municipio de Bôa-Vista em virtude da lei, etc.

Faço saber que por este juizo, dando principio ao inventario dos bens que ficaram por fallecimento do coronel Manoel Jacome de Carvalho, fôra n'elle descripto ausente, em logar não sabido o co-herdeiro Francisco de Carvalho Ventura, a vista deste declaração mandei por despacho que a inventariante justificasse este facto. Tendo esta justificado o que allegou, produzindo testemunhas que depuzeram convenientemente a respeito, subiram os autos, devidamente preparados, á minha conclusão e n'elles proferi a sentença do theor seguinte: Sentença—Hei por justificada a ausencia em logar incerto e não sabido do co-herdeiro Francisco de Carvalho Ventura, e ao mesmo cite-se por edital, com o prazo de trinta dias, para findo este, na primeira audiencia ordinaria, se louvar em avaliador e desempatadores dos bens deixados pelo inventariado e acompanhar os demais termos do mesmo inventario; pagas as custas pela justificante. Bôa-Vista, em 16 de fevereiro de 1903.—Manoel Joaquim Machado. E mais nada se continha no dito despacho, fielmente copiado em virtude do qual, o respectivo escrivão, passou o presente edital pelo qual chamo, cito e hei por intimado o co-herdeiro Francisco de Carvalho Ventura, para que dentro do prazo de trinta dias, compareça perante este juizo, requerendo e allegando tudo que fôr a bem de seu direito e justiça, ficando intimado para todos os actos do inventario e partilha até o final.

E para que chegue á noticia ao conhecimento de todos, especialmente do referido co-herdeiro, será o presente publicado pela imprensa da capital do Estado e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta villa de Bôa-Vista aos 16 dias do mez de fevereiro de 1903.

Eu Juvencio Alves de Barros escrivão ad-hoc escrevi.

Manoel Joaquim Machado.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Inscripção de matricula

De ordem do sr. Director faço publico que de accordo com os arts. 116 e 118 do novo codigo dos institutos de ensino superior e secundario, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para matricula nos diversos annos do curso, a contar do dia 1 a 31 de março, observadas as condições seguintes:

Art. 119. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras do 1· anno, o estudante deverá provar, em requerimento ao director:

1· Achar-se habilitado na fórma do art. 117 que dispõe o seguinte:

Ninguem será admittido á matricula sem que exhiba titulo de bacharel em sciencias e lettras ou certificado dos estudos secundarios exigidos pelos regulamentos especiaes;

2· Ter sido vaccinado com bom resultado;

3· Haver pago a taxa de matricula;

4· Identidade de pessôa;

Paragrapho unico. A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum membro do corpo docente ou de duas pessôas conceituadas no logar.

Art. 120. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras dos annos seguintes, o alumno deverá apresentar:

1· Certidão de approvação nas materias do anno anterior;

2· Conhecimento de haver pago a respectiva taxa.

Art. 121. E' facultada a matricula aos individuos do sexo femenino, para os quaes haverá nas aulas logar separado.

Art. 122. A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador.

Art. 130. Cada alumno depois de matriculado, receberá do secretario um cartão impresso, assignado pelo director, contendo o nome ou cadeira em que se houver inscripto.

Avisa-se aos srs. interessados que não serão admittidos requerimentos de matricula fóra do prazo estabelecido, qualquer que seja a causa allegada visto ter sido revogado o art. 180 do antigo codigo de ensino.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, ao 1· de março de 1903.

O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 29 de março do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

Os moveis existentes na pharmacia á rua do Bom Jesus n. 24, que são os seguintes: 1 balcão de amarello, 1 armação envidraçada, avaliados por 2:000$000, pertencente a Oliveira & Irmão.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 54, á rua Pedro Affonso, com 2 portas de frente, em salão, 1 quarto para escriptorio e 1 dito com apparelho drainage, tem sotão com 2 pequenas janellas na frente, em salão, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Manoel José Tavares

A casa á rua 24 de Maio n. 7, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros e quintal pequeno murado, avaliada por 1:200$000, pertencente a Manoel Gomes Pereira ou Manoel Fernandes Velloso.

A casa de taipa, sem numero, á rua do Cupim, com 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, sala de copa e quintal murado na frente e fundo, medindo de largura 4 metros e 50 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Zacharias.

Freguezia de S. José

A casa n. 2 B, á rua do Ypyranga, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, saleta e quintal murado com 1 quarto para banho, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 15 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Manoel Joaquim do Espirito Santo.

A casa n. 15, á rua do Padre Nobrega, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 95 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Octavio da Costa Amorim, hoje Moreira & C.

A casa n. 71, á rua 89, antiga Imperial, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado com portão de madeira, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente á Maria da Conceição e Silva e outra ou Rosa M. dos Santos Moreira.

A casa de tijolo n. 1, á travessa do Cypriano, antiga travessa do Moreira, a rua 89, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 porta no oitão, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 200$000, pertencente a Eduardo José de Mello ou Antonio Moreira da Silva.

A casa n. 3, á travessa do Cypriano á rua 89, com 1 porta e 1 janella de frente, 3 salas, 2 quartos externos, servindo um destes de cozinha, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 200$000, pertencente a Eduardo José de Mello ou Antonio Moreira da Silva.

A casa n. 200 E, á rua 89, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, saleta e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 14 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Manoel do Nascimento Silva.

Freguezia da Bôa-Vista

A meia-agua de tijolo, n. 1 B, no becco da Attracção, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão em salão, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, pertencente á Maria Francisca da Conceição ou Eleuterio da Rocha Wanderley.

A meia-agua de tijolo, n. 1 C, no becco da Attracção, com 1 porta e 1 janella de frente, duas pequenas salas, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, pertencente á Maria Francisca da Conceição ou Eleuterio da Rocha Wanderley.

A casa meia-agua n. 1 D ao becco da Atracção com 1 porta e 1 janella de frente, em salão, medindo de largura 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, pertencente a Maria Felismina T. de Aquino ou Eleuterio da Rocha Wanderley.

A casa n. 1E ao becco da Atracção, faltando a parede da frente e parte da do oitão, faltando tambem algumas telhas na coberta, em salão, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 50$000, pertencente á Maria Francisca da Conceição ou Eleuterio da Rocha Wanderley.

Os moveis existentes á rua Visconde de Pelotas n. 24, avaliados por 50$000, pertencentes a Paschoal Alfaro.

A armação existente á Praça Maciel Pinheiro n. 7, avaliada por 100$000, pertencente a Tavares & C.

Os moveis seguintes, 1 armação e balcão, 1 balança com os competentes pesos, existentes todos esses objectos na casa á rua das Nymphas n. 22, avaliados por 120$000, pertencentes a Sebastião Cunha ou Albino P. Vieira.

Os moveis seguintes: 1 armação e balcão, balança com os respectivos pesos e medidas de madeira, existentes esses objectos na travessa sita á rua do Principe n. 31, avaliados por 60$000, pertencente a Manoel Gomes Pereira da Silva.

A casa n. 20 á rua da Ponte Velha, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 17 palmos e de fundo 65 palmos, avaliada por 1:000$000, com o abate de 10 %, por ser a segunda praça, pertencente a Manoel Francisco Moreira.

Freguezia de Afogados

A casa n. 7 C á Estrada Real da Torre, com 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal cercado de varas, tendo a mesma 1 porta e janella de frente, medindo de largura 2 metros e 20 centimetros e de comprimento 4 metros, avaliada por 150$000, pertencente a Marianna L. da Soledade.

Freguezia da Graça

A casa sem numero com a frente de tijolo, um oitão de taipa e outro de taboas, com 1 porta e janella de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 1 salão dividido por taboas e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 120$000, pertencente a Trajano V. da Cunha.

Freguezia do Poço

A casa de taipa, sem numero, á estrada do Limoeiro, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 11 metros e 30 centimetros, digo, frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Sebastião Correia de Souza.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 5 de março de 1903.

Subscrevo e assigno, o escrivão, José Francisco Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço sciente aos proprietarios de predios sitos no perimetro da cidade cujas aguas despejam sobre os passeios, exceptuados os de solo baixo, que dentro de seis mezes as deverão fazer canalizar por baixo dos mesmos passeios, para a galeria de exgosto ou, onde não houver, para a rua, assim como que findo o dito prazo ficarão sujeitos a contribuição estatuida na ultima parte do art. 1.º da lei n. 344 os que não tiverem feito executar a referido reforma, na conformidade do disposto na lei n. 348.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 12 de fevereiro de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

DRAINAGE 2.º SEMESTRE DE 1902

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadadas á bocca do cofre as contribuições pelos serviços da Recife Drainage, relativas ao 2.º semestre de 1902.

Os contribuintes deverão exhibir, por occasião do pagamento, a quitação referente ao semestre anterior.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas a que se refere o reg. de 6 de julho de 1899.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 12 de fevereiro de 1903.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

O doutor Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio de Palmares, deste Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que a requerimento do inventariante do espolio do finado João Fernandes Marques e, de accôrdo com os demais interessados, serão vendidas e arrematadas em hasta publica, pelo porteiro dos auditorios, no dia nove de março proximo, ao meio dia, no predio da Municipalidade, em audiencia deste juizo, nesta cidade de Palmares, por quem mais der e maior lance offerecer, as dividas activas pertencentes ao referido espolio, constantes da relação seguinte: lettras — doutor, João Zeferino Pires de Lyra 1:000$000, Manoel Ferreira de Araujo, 1:350$000, Antonio Gabriel Pereira de Lyra, 4:120$230, Francisco Antonio Ribeiro, 1:210$000, João Evangelista da Silva, 1:610$000, Vicente Francisco Ferreira, 285$000, Mathias de Senna e Silva, 6.667$940, Henrique Velloso Freire, 2.508$000. Sem titulos: Peregrino Affonso Ferreira, 7:300$000, capitão Felippe Nery Affonso Ferreira, 100$000, Laurindo Ferreira da Silva, 240$000, Herculano Laurindo Pitú, 1:630$000, José Bernardino Ferreira da Silva 607$270, Miguel Del Telto, 2:576$300, José da Silva, 100$000, Manoel Ribeiro Zuza, 160$000, Herculano de Almeida, 1:771$750, João Zeferino Alves, 690$000, Mathias de Senna e Silva, 2:000$000, José Nobre de Carvalho, 1:060$000, total 33:274$700.

Assim, serão vendidas e arrematadas ditas dividas, no dia, hora e logar acima designados, por quem mais der e maior lance offerecer, servindo de base á licitação a offerta de 10:000$000 pelo credor Joaquim Agostinho de Mello. E para constar mandei passar o presente edital, que vae por mim assignado e competentemente sellado, que será affixado no logar do costume, extrahindo-se duas copias, uma que ficará junta aos respectivos autos, e outra para ser publicada no *Diario de Pernambuco*.

Passado nesta cidade de Palmares, aos 26 de fevereiro de 1903.

Eu, Ursino Teixeira de Barros, escrivão, o escrevi. O juiz de direito—*Francisco Botelho de Andrade.*

(Estava legalmente sellado). Certifico, que o edital constante da copia retro, foi affixado no logar do costume, dou fé. Palmares. Era ut retro. O escrivão, *Ursino Teixeira de Barros.* E mais se não continha no edital aqui fielmente copiado do proprio original, a que me reporto e dou fé.

Palmares. Era ut retro.

O escrivão,
Ursino Teixeira de Barros.

COMMERCIO

DIA 6

MERCADO MONETARIO

Cambio

Abriram os bancos a 11 29/32 e 11 15/16.

Apos as noticias do Rio todos os bancos sacaram a 11 15/16 subindo a 11 31/32 a 12 fechando a esta ultima taxa.

Em papel particular e bancario repassado com [illegible] a 12 1/32 11 1/16 e 12 3/32.

Não houve cobrança por ser hoje feriado

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	6$200	a	6$400
Crystalisados	5$600	a	5$800
Brancos	4$400	a	5$000
Somenos	3$200	a	3$400
Mascavados	2$600	a	3$000
Brutos seccos	2$000	a	2$200
Brutos mellados	1$800	a	1$900
Retames	1$200	a	1$300

Aguardente cota se para o agricultor de 560 a 580 reis a canada conforme o grão.

Alcool, cota-se para o agricultor de 1$100 a 1$150 a canada conforme o grão.

Algodão

Foi vendido a 18$000 os 15 kilos.

Caroço de algodão vendas os 15 kilos conforme á procedencia			$920
Sola, o meio nominal, conforme a procedencia	[illegible]	a	11$000
Borracha, o kilo de	[illegible]	a	[illegible]
Mamona, nominalmente de	1$850	a	1$900
Feijão mulatinho, Cota-se o sacco com 60 kilos	8$000	a	8$500
Milho, cota se estação		a	5$66?
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.	3$400	a	3$50?
Cêra de carnaúba—Cota se de 2$000 a 1$800 conforme a procedencia e qualidade			

Couros

Pelles de cabra, a 2:8$000 cota se o cento.
Pelles de carneiro, 1:6$000 cota se o cento.
Couros espichados 1$120 o minimal o kilo.
Couros salgados seccos, ultima venda 1$120 o kilo.
Couros verdes, a $ 80 o kilo nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 6 DE MARÇO DE 1903

Para o exterior

No paquete inglez *Explorer*, para Liverpool carregou:
Julius von Sohsten, 1000 saccos com 60000 kilos de milho.

No paquete inglez *Tennyson*, para New York carregaram:
Ionh & Krause, 137 fardos com [illegible] de pelles com cabellos.

No paquete allemão *Wittenberg*, para Bremen carregaram:
1146 fardos com 179937 kilos de algodão em rama e 1560 couros seccos salgados com 18720 kilos

Para o interior

No paquete nacional *S. Salvador*, para Manáos carregaram:
Ferreira Vidal & C., 70 pacotes com [illegible] kilos de doce.
Loyo & C., 5 caixas com 250 kilos de biscoutos.

Para o Pará carregaram:
Candido F. Casção 30/2 140/4 barricas com 16520 kilos de assucar [illegible]
Carlos A. Alves, 2 caixas com calçados.
Manoel C. Vieira, 30 saccos [illegible] 1500 [illegible] e 20 pacotes com 160 kilos de doce.
Rodrigues & C., 30 pacotes com [illegible] kilos de doce.
A. Jovino da Fonseca, 125/2 25/4 barricas e 80 saccos com 18000 kilos de assucar branco.
Paiva Oliveira & C., 1 caixa com calçados
A. J. Andrade & C., 2 pipas com [illegible] litros de vinho de fructas.
José Gil Moreira, 130 gallinhas, 12 caixas com 1000 ovos e 50 pacotes com 400 kilos de doce.

Para o Maranhão carregaram:
Pinto Alves & C., 150/2 barricas com 12750 kilos de assucar branco.
Gomes Fonseca & C., 50/2 barricas com 4250 kilos de assucar branco.

Para o Ceará carregaram:
Carlos A. Alves, 2 fardos com 70 kilos de vaquetas.
Moreira & C., 3 caixas com 200 kilos de papel para cigarros.

No paquete nacional *Jaboatão*, para Santos carregou:
Miguel Guimarães, 10 saccos com 1000 cocos.

Para o Rio de Janeiro carregaram:
Amorim Silva & C., 100 saccos com 7625 kilos de algodão em rama.

No paquete nacional *Paraguá*, para o Pará carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 9 caixas com 288 kilos de doce.

No patacho nacional *Rival*, para o Rio G. do Sul carregou:
L. Cavalcante de Albuquerque, 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco

No cutter *Sanhauá* para a Parahyba carregou:
A. Mendes, 200 canos de barro.

Na barcaça *Nubia*, para Camaragibe carregaram:
C. Maia & C., 10 caixas com 220 kilos de sabão.
Meira e Silva, 10 caixas com 200 kilos de sabão.

Na barcaça *Constança*, para a Parahyba carregaram:
Santos da Figueira & C., 50 saccos com 3000 kilos de feijão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Guarabira carregaram:
Alves de Britto & C., 3 fardos com 180 kilos de tecidos de algodão.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Março

ALFANDEGA

Rendimento do dia 5	189 830$700
Idem do dia 6	62 788$300
	252.619$000

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 5	158.659$205
Dia 6:	
Diversos impostos	21.853$872
Exportação	2.412$051
	182 925$128

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 5	7 322$724
Idem do dia 6	2.362$479
	9.685$203

CAIXA ECONOMICA

Dia 6:	
Entradas de depositos	67.406$000
Sahida idem, idem	16.395$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	51.011$000

LONDON & RIVER PLATE BANK, LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL	£	1:500.000
CAPITAL REALISADO	£	900.000
FUNDO DE RESERVA	£	1:000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL N'ESTA PRAÇA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1903

ACTIVO

Lettras descontadas	13:030$030
Lettras a receber	2.726:801$150
Emprestimos, contas caucionadas, etc	788:091$370
Diversas contas	588:172$130
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	3.569:374$910
Penhores de Emprestimos contas caucionadas, etc	1.549:916$890
Caixa em moeda corrente	1.528:383$620
Rs.	10.763:740$070

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Depositos a prazo fixo e com aviso	1.842:684$830
Contas correntes sem juros	3.362:327$990
Diversas contas	3.067:4?1$890
Titulos em caução	1.549:916$890
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	441:498$500
Rs.	10.763:740$170

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de Março de 1903.

Fed. Goodchild,—gerente.
F. Wilmot,—contado.

BANCO DO RECIFE

CAPITAL DO BANCO	2.000:000$000
CAPITAL REALISADO	1.000:000$000
FUNDO DE RESERVA	80:000$000

BALANÇO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1903

ACTIVO

Accionistas	1.000:000$000
Emprestimos e contas caucionadas	361:545$380
Lettras descontadas	621:350$370
Agentes	2.961:338$120
Moveis e utensilios	20:019$410
Edificio do Banco	51:973$550
Lettras a receber	[illegible]
Caução da directoria	50:000$000
VALORES DEPOSITADOS	
Em penhor mercantil e por conta de terceiros	2.861:165$470
Diversas contas	38:098$690
CAIXA	
Em moeda corrente	1.529:443$910
Rs.	10.987:965$040

PASSIVO

Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	80:000$000
Contas correntes de movimento	[illegible]
Depositos a prazo fixo e com aviso	2.237:183$230
Lucros suspensos	5:116$420
Agentes	297:014$170
Diversas contas	1.34?:952$610
Diversas garantias	[illegible]
Depositos voluntarios	1.803:51?$000
Dividendos ns. 1, 2, 3, 4 e 5 Saldo a pagar	35:7?5$000
Rs.	10.987:965$040

S. E. & O.

Pernambuco, 6 de Março de 1903.

Alvaro Pinto Alves,—Director presidente.
Francisco A. Pacheco,—Director-gerente.
H. A. Ledebour,—Contador.

Companhia Indemnisadora

São convidados os srs. accionistas desta companhia, a se reunirem no dia 2? do corrente mez, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para, em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno de 1902 e parecer da commissão fiscal; e, outrosim, procederem á eleição dos directores, mesa da assembléa geral, commissão fiscal e dos respectivos supplentes, tudo de accôrdo com o § 2.º do art. 27 dos estatutos desta companhia.

Recife, 5 de março de 1903.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Fluriano de Barros.

AVISOS MARITIMOS

Passageiros chegados do sul no paquete nacional *S. Salvador*, em 6 de março de 1903

RIO DE JANEIRO—1.º Tenente Luiz Darigni, dr. Bernardino Motta e sua senhora, Feliciano Motta, Carlos Nogueira da Gama e sua senhora, Bernardino Santos, Henrique Graça, Hermenegildo Lima, Luiz Lima, Henrique Lima, Rita Rodrigues e 1 emmigrante.

BAHIA—Ursulina Carvalho, Maria D. da Cunha, Cleo o Lino, Charles Kany, 3 praças e 1 mulher.

MACEIÓ—José N. Cavalcante, José N. Monti, Antonio Valpaaros, André Dias, Manoel Dias, dr. Mogalhães Bastos, alferes José do Carmo, José Gouveia e Antonio Athayde.

Do norte no paquete nacional *S. Francisco*, no mesmo dia.

NATAL—Coronel Francisco Coelho, d. Maria Candida de Medeiros, Fabricio e Ramiro Pedrosa

PARAHYBA—João Gomes e sua senhora, Lydio O. Gomes, Epiphanio de Oliveira Filho, Adolpho Ferreira, 4 praças, 1 mulher e 1 menor.

De Europa no paquete *Chili*, no mesmo dia.

BORDEAUX—Emmanuel Kery, Louis Dreyfus, Gerard Joseph e sua senhora, Josephine Canesse e 9 filha

LEIXÕES—Augusto Ferreira de Carvalho

LISBÔA—Albino T. Lage Asevedo, Luiz I. Frazão, Alberto da S. Martins e Antonio Ferreira.

DIA 6 ENTRADAS

Havre e escala, 22 dias paquete francez *Paranaguá* de 1500 toneladas, commandante G. Charanne, equipagem 34, carga varios generos, a José Buhler.

Liverpool e escala, 21 dias paquete inglez *Explorer* de 1963 toneladas, commandante A. Bossecroft, equipagem 38 carga varios generos, a Julius von Sohsten.

Bordeaux e escala, 14 dias, paquete francez *Chili* de 2470 toneladas, commandante E. Lortuque, equipagem 100, carga varios generos, Sampaio Ferraz.

Rio e escala 6 dias, paquete nacional *S. Salvador* de 1929 toneladas, commandante J. M. Pessoa, equipagem 63 carga varios generos a Pereira Carneiro & C.

Camocim e escala 9 dias, paquete nacional *S. Francisco* de 381 toneladas, commandante Sá Pereira, equipagem 30, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

SAHIDAS

La Plata e escala, paquete francez *Chili*, commandante E. Lortuque, carga varios generos.

Porto Alegre e escala paquete nacional *Itaqui*, commandante K. Kemeny, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Março

Wittemberg, do sul hoje.
Amazonas, do sul hoje.
Fortaleza, do sul hoje.
Tennyson, do sul hoje.
Guarirá, do norte hoje.
Recife, do norte hoje.
Coleridge, de New York hoje
Bonema, do sul amanhã
Thames, do sul a 9.
Pernambuco, do norte a 10.
Danube, da Europa a 11.
Alagoas, do sul a 11
Prinz Adalbert, do sul a 13.
Satellite, do norte a 14.
Atlantique, do sul a 15.
Electrician, de Liverpool a 16.
Byron, de New-York a 18.
Brazil, do sul a 19.
Espirito Santo, do norte a 20.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Março

Rio, Santos e esc. *Jaboatão*, hoje ás 4 horas
Manáos e esc. *S. Salvador*, hoje ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Paranaguá*, hoje ás 4 horas.
New-York e esc. *Tennyson*, hoje ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Coleridge* hoje ás 12 horas.
Bremen e esc. *Wittemberg*, amanhã ás 4 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 9 ás 12 horas.
Rio e esc. *Pernambuco* a 10 ás 4 horas.
Camocim e esc. *S. Francisco*, a 11 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Danube*, a 11 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Alagoas* a 11 ás 4 horas.
Hamburgo e esc. *Prinz Adalbert*, a 14 ás 4 horas.
Rio e esc. *Satellite*, a 14 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, a 19 ás 4 horas.
Rio e esc. *Espirito Santo*, a 20 ás 4 horas.

Ancorados no interno

Paquete nacional *Paraguá*, varios generos
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *S. Francisco*, varios generos.
Paquete nacional *S. Salvador*, varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos
Paquete nacional *Itaqui*, varios generos
Paquete inglez *British Prince*, varios generos.
Paquete inglez *Explorer*, varios generos.
Paquete francez *Paranaguá*, varios generos.
Cruzador *Tupy*, munição.
[illegible]
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Barca sueca *Solid*, carvão.
Barca ingleza *Carpasien*, bacalhão.
Barca norueguense *Hertha*, carvão.

ILEGÍVEL